



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade : TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014

Processo: 100 /2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÕES DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.**

ÍNDICE

1 - PREÂMBULO	2
2 - SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO	2
3 - DO OBJETO	2
4 - EDITAL E ANEXOS	3
5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
6 - CUSTO DA LICITAÇÃO	4
7 - VISITA TÉCNICA	4
8 - CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS	4
9 - CREDENCIAMENTO	5
10 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS	6
11 - HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01	7
12 - PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 2	11
13 - CLASSIFICAÇÃO FINAL	13
14 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	14
15 - DA CONTRATAÇÃO	14
16 - PRAZOS REGULAMENTARES	15
17 - MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS	16
18 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	17
19 - NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES	19
20 - MATERIAIS	19
21 - CRITÉRIOS DE ANALOGIA	19
22 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	20
23 - PROJETOS E PLANILHAS DOS SERVIÇOS	20
24 - RESPONSABILIDADE	21
25 - REAJUSTAMENTO	21
26- RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	21
27- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	22
28- RECURSOS ORÇAMENTARIOS	23
29- PENALIDADES	23
30- PRAZO DE ENTREGA	23
ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO DE IMPLANTAÇÕES	26
ANEXO II – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	34
ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	35
ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS	39
ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO	40
ANEXO VI – CARTA-PROPOSTA	54
ANEXO VII – CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO	55
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	56
ANEXO IX – DECLARAÇÃO CUMP. INC. XXXIII, ART. 7º, CF C/C INC. V, LEI Nº 8666/93	57
ANEXO X – DECL. DE SUJ AO EDITAL E DE INEX DE FATOS SUPERV. IMPED. DA QUALIF	58
ANEXO XI – CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE OBRAS	59
ANEXO XII – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	60
ANEXO XIII – TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E CD	61





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NORMAS DA LICITAÇÃO

01. PREÂMBULO

11.1. A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - Estado do Pará**, instituída através da Portaria nº 380/2013 de 06/08/2013, compostas pelos Servidores Públicos Municipais, **MÁRCIO ELOY DE LIMA CARDOSO, EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO e LAÉRCIO MACHADO DA SILVA**- Membros Titulares, sob a presidência do primeiro, torna público que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo: menor preço por Lote; regime: empreitada por preço global; para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÕES DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, em sessão pública no dia **20 de maio de 2014, às 14:00h** no prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, na Sala da CPL, localizada à Rua Siqueira mendes, nº 1359, Bairro Centro, Abaetetuba-Pa.- Cep: 68.440-000, obedecidas as seguintes condições:

02. SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1. Esta licitação será do tipo **menor preço**, regime de **empreitada por preço global** e será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei nº 9.648, de 28 de abril de 1.998 e Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e demais alterações.

2.2. Esta licitação foi regularmente autorizada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, conforme consta em processo administrativo, após exame e aprovação pela Procuradoria da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

03. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para ampliações de 05 (cinco) Unidades de Saúde da Família e Reforma do Centro de Saúde de Abaetetuba, todas localizadas no Município de Abaetetuba**, sob o regime de empreitada por preço global, referente a Portaria de nº 340 de 04 de Março de 2013-MINISTÉRIO DA SAÚDE sob o regime de empreitada por preço global, referente a Portaria de nº 340 de 04 de Março de 2013-MINISTÉRIO DA SAÚDE.

3.2. No Memorial Descrito da Planilha Orçamentária e as Especificações Técnicas dos Serviços para **Contratação de empresa especializada para ampliações de 05 (cinco) Unidades de Saúde da Família e Reforma do Centro de Saúde de Abaetetuba**, contêm todas as particularidades para a construção da referida obra, fazendo parte do presente edital, sendo que a empresa ganhadora do processo licitatório terá de estar apta a atender a todas as especificações técnicas de serviços contidas no mesmo.

3.4. Na execução dos serviços, objeto do presente Edital, deverá ser observado, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes às obras em licitação, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da supervisão do órgão competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.5. Valor de Referência da Obra:

MODALIDADE AMPLIAÇÃO:

LOTE 01-Unidade de Saúde da Família do Algodual -R\$ 53.892,00 (cinquenta e tres mil e oitocentos e noventa e dois reais);

LOTE 02-Unidade de Saúde da Família Arumanduba – R\$ 104.760,00 (cento e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

LOTE 03- Unidade de Saúde da Família Vila de Beja – R\$ 62.235,00 (sessenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais);

LOTE 04-Posto de Saúde Maracapucu Santa Maria – R\$ 129.060,00 (cento e vinte e nove mil, sessenta reais);

LOTE 05- Unidade de Saúde da Família Colônia – R\$ 91.665,00 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);

MODALIDADE REFORMA:

LOTE 06-Centro de Saúde de Abaetetuba –R\$ 168.723,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e vinte e três reais);

4. EDITAL E ANEXOS

4.1. Local, hora e período para retirada do Edital, CD e Anexos: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizada na Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Centro – Abaetetuba/Pa – Cep: 68.440-000, no horário das 8:00 as 14:00 horas, a partir de sua publicação, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, desde que a empresa tenha feito a visita técnica e o registro cadastral.

4.1.1- Projetos Basico

4.1.1.1- Desenhos

4.1.1.2-Memorial Descritivo

4.1.1.3-Planilha Orçamentaria

4.1.1.4-Cronograma Fisico Financeiro

Observação: No CD estar contido o Projeto Basico, com Desenhos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e Cronograma Fisico Financeiro.

05. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, na forma do art. 22, da lei nº 8.666/93, os interessados do ramo pertinente ao objeto desta tomada de preços, que estejam previamente cadastrados e habilitados parcialmente no Sistema de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Abaetetuba até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

5.2. A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicado no Aviso de Licitação, e no item 1.1. deste edital, da Documentação e das Propostas de Preços, endereçadas a Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

5.3. Poderá participar da presente licitação toda e qualquer empresa brasileira que satisfaça plenamente todas as condições do presente Edital, CD e seus anexos. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo 3º, do art. 41, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

5.4. Não poderá participar da licitação:

- a) O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) Grupos de Sociedades e Consórcios;
- e) Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado nesta Prefeitura;
- f) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Municipal; Estadual e Federal;
- g) Empresas distintas, através de um único representante;
- h) Empresas suspensas ou impedidas de licitar ou que estiverem em regime de falência ou concordata.

06. CUSTOS DA LICITAÇÃO

6.1. A Licitante deverá arcar com todos os custos associados à preparação e apresentação de sua proposta. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta.

07. VISITA TÉCNICA

7.1. A licitante é obrigada a visitar todos os locais que iram ocorrer à obra, as visitas se darão mediante o prévio agendamento na Secretaria Municipal de Obra; a visita técnica será do dia **14/05/2014 até o dia 15/05/2014 de 9:00 às 12:00 hs**, representada por seu Responsável Técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) **devidamente credenciado**, com o intuito de adquirir pleno conhecimento das condições e natureza dos trabalhos a executar, devendo a visita ser conduzida por técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Após a visita, a Secretaria de Obras e Viação fornecerá as empresas presentes, em modelo próprio (ANEXO XI), **ATESTADO DE VISITA** que, obrigatoriamente, fará parte da documentação de habilitação da Licitante e onde deverá constar o número do Registro do CREA/CAU do visitante.

7.1.1. A visita técnica deverá ser agendada junto a Secretaria de Obras, sendo obedecidos os prazos para as mesmas.

7.2. A licitante é obrigada a visitar a Secretaria de Meio Ambiente – SEMEIA, localizada na Rua 1º de maio, nº 2670, bairro São Lourenço, nos dias **16 e 19 de Maio de 2014, das 9:00 às 12:00hs**, para obter informações a respeito do impacto ambiental do local da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obra. O protocolo de visitação deverá fazer parte da documentação de habilitação.

08. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DO EDITAL

8.1. A Licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, e quadros, projetos, documentos – padrão, exigências, decretos, normas e especificações citados neste Edital, CD e em seus anexos.

8.2. A Licitante deverá juntar aos documentos de habilitação, o Comprovante de Pagamento do Edital, emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Comprovante de Pagamento do Edital, junto a Secretaria de Finanças e Recolhimento da Garantia de Participação, conforme item 11.5, letra k.

8.3. Esclarecimentos sobre os Documentos:

Os interessados poderão solicitar, até 24hs antes do início da licitação, quaisquer esclarecimentos e informações que deverão ser formalizados por escrito, devidamente assinadas, e protocolizadas no endereço da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, indicado no "Aviso de Licitação". A Comissão Permanente de Licitação responderá por escrito, pelas mesmas vias os esclarecimentos solicitados.

8.4. Deficiências no atendimento aos requisitos para apresentação da Documentação e Proposta de Preços correrão por conta e risco da Licitante. Documentação e Propostas que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da Licitante, ressalvados erros meramente formais que poderão ser consertados pela presidente a fim de possibilitar a competitividade.

8.5. Retificação dos Documentos

Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada nos órgãos competentes.

8.6. Visando permitir aos licitantes, prazo razoável para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitação poderá prorrogar a entrega das mesmas, pelo prazo que, na forma da lei, for julgado necessário.

8.7. Impugnação do Edital

A impugnação perante a Comissão Permanente de Licitação dos termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciarem, deverá se efetivar até o quinto dia útil que anteceder à data fixada para a licitação, sob pena de decair do direito de impugná-lo posteriormente. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito a Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação direta, protocolada junto à referida Comissão Permanente de Licitação.

9- CREDENCIAMENTO:

9.1 - Horário de credenciamento: de 14:00 hs. às 14:15 hs. do dia **20/05/2014**.

9.2 - O licitante poderá vir representado por seu administrador/gerente ou por mandatário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 9.3** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 9.4** - Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.
- 9.5** - Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação por meio de instrumento público, observando o seguinte:
- 9.5.1** - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para o credenciamento junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente e documento que o credencie a participar deste certame – procuração por instrumento público, com firma reconhecida, através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.
- 9.5.2** - No caso de credenciamento por instrumento de procuração particular, o representante da empresa deverá apresentar o contrato social e sua última alteração, ou alteração contratual consolidada, ou documento equivalente atualizado, no ato do credenciamento juntamente com a carteira de identidade ou outro documento legal que o credencie.
- 9.5.3** - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e cópia do respectivo Contrato Social e última alteração, ou alteração contratual consolidada, ou documento equivalente atualizado. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários através de procuração.
- 9.4** - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo VII.
- 9.5** - O licitante deverá apresentar declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, devendo obedecer ao modelo do Anexo VIII, deste Edital.
- 9.6** - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes à Concorrência Pública.
- 9.7** - Os documentos necessários ao credenciamento de representante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou membro da equipe de apoio.
- 9.8** – Apresentar comprovante de pagamento de aquisição do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 005/2014 (conforme item 30.11), expedido pela Secretaria de Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.9 - Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de proposta ou de documentos de habilitação, caso contrário a empresa correrá o risco de não ser credenciada.

10. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

10.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum destes custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

10.2. A proponente deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora fixados neste Edital os envelopes individualizados que deverão estar fechados e inviolados, contendo em sua parte frontal os dizeres:

- a) Envelope nº 01: contendo a documentação relativa à **HABILITAÇÃO** com a inscrição:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇONº 005/2014
"HABILITAÇÃO";**

- b) Envelope nº 02: contendo a **PROPOSTA FINANCEIRA**, em conformidade com o item 11 deste Edital com a inscrição, devendo ser indicado o número do Lote para o qual se esta concorrendo, conforme exemplo abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014
"PROPOSTA FINANCEIRA PARA O LOTE 01";**

10.3. No dia 20 de maio de 2014, às 14:00 horas, será iniciado o processo, com ponderação de 15 minutos para o credenciamento. Após esse prazo, nenhuma proposta será recebida, a não ser que a Presidente da CPL, com aprovação dos presentes, aceite recebê-la.

10.4. A Habilitação e Proposta deverão ser escritos em língua portuguesa e estar livres de qualquer emenda ou rasura.

10.5. Todos os volumes deverão ser encadernados, preferencialmente em espiral contínua, com todas as folhas em ordem crescente, apresentando ao final um Termo de Encerramento, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital e o objeto da obra em licitação.

10.6. Termos de Encerramento

Para cada volume apresentado (Documentação e Proposta), a licitante deverá apresentar um Termo de Encerramento declarando, obrigatoriamente, o número de documentos que o compõem.

11. HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

11.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em uma única via, em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



envelope lacrado e identificado, e conter a listagem a seguir:

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade dos responsáveis legais da empresa;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- f) Declaração de plena submissão às condições e exigências deste Edital em todas as fases da licitação;
- g) Declaração de assunção de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição as condições estabelecidas no Edital;
- h) Declaração de reconhecimento do direito da Administração Pública paralisar ou suspender a execução dos serviços na forma da Lei;
- i) Declaração de concordância em firmar o contrato administrativo para a execução dos serviços propostos, pelos respectivos preços, mediante regular convocação;
- j) Declaração do prazo de validade da proposta, a qual deverá ser, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data aprazada para sua apresentação.
- k) As exigências constantes das letras f a j devem ser apresentadas conforme Termo de Compromisso anexo ao Edital.
- l) Certificado de Regularidade de Obras – CRO, emitido pela Secretaria de Obras e Viação atestando que a empresa licitante não se encontra com pendências perante a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, conforme disposições constantes do art. 34, da lei 8.666/93 e suas alterações.

11.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual;
- c) Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal (Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Municipal (Negativa e de Regularidade Fiscal) e Estadual (Fazenda Estadual), emitidas antes da data da abertura dos envelopes de documentação, todas relativas a um mesmo CNPJ;
- d) Prova de regularidade relativa á Seguridade Social, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social – CND, com validade em vigor.
- e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.
- f) Prova de inscrição do Certificado Negativo de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme a Lei nº 12.440/2011 de 07 de Julho de 2011.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Certidão de Registro e Quitação da Licitante e de seu (s) responsável (eis) técnico (s) junto ao Conselho Regional de Engenharia– CREA, dentro do seu prazo de validade e com jurisdição sobre o domicílio da licitante;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Comprovação a que se refere o item 07 deste Edital, bem como comprovante que visitou a Secretaria de Meio Ambiente, além os documentos constantes do item 8.2.
- c) Relação dos equipamentos necessários para execução das obras ou serviços de que trata o projeto de engenharia, aos quais estarão sujeitos à vistoria “in loco” pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por ocasião da contratação e sempre que necessário.
- d) O Licitante deverá comprovar que já executou serviço compatível de no mínimo 50% da grandeza do objeto desta licitação, seja para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital ou privada, através de apresentação da certidão de Acervo Técnico de execução de obra em nome da empresa licitante, devidamente registrado no conselho regional – CREA ou CAU.
- e) O Profissional deverá comprovar que já executou serviço compatível de no mínimo 50% da grandeza do objeto desta licitação, seja para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, distrital ou privada, através de apresentação da certidão de Acervo Técnico de execução de obra em nome da empresa licitante, devidamente registrado no conselho regional – CREA ou CAU.
- f) A licitante deverá comprovar através de certidão ou registro de quitação emitida pelo Conselho a qual esta inscrito CREA, devidamente atualizada, que possuem em seu quadro técnico Engenheiro (a) Civil ou Arquiteto (a) para atuar como responsável técnico da empresa, detentor de atestado de responsabilidade técnica comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhante, limitada estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. (Art. 30, §1º I).
- g) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de um licitante, fato este que inabilitará todos os envolvidos.
- h) Apresentar declaração expressa que se compromete a atender às determinações da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e de que prestará toda assistência e colaborações necessárias ao atendimento à fiscalização das obras.
- i) Apresentar Declaração do Licitante de que recebeu os documentos, que se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, que tem pleno conhecimento do projeto básico, das especificações, das condições e da natureza do trabalho a ser executado, e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, declarando ter pleno conhecimento do projeto básico e suas especificações.

11.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade são indispensáveis, devidamente registrado na Junta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Comercial competente. Com base nos dados extraídos do Balanço será validada a capacidade financeira da empresa.

a.1) **Importante:** Apresentação da certidão de regularidade Profissional do contador (a) , devendo estar válida na data do certame.

b) A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:
Liquidez Corrente (LC) expressado da seguinte forma:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender, obrigatoriamente, o seguinte requisito: **LC maior ou igual a 1 (um).**

d) Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos.

e) As empresas com menos de 01(um) ano de existência, que ainda não tenha balanço final de exercício, deverão apresentar balanço de abertura e/ou demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

f) A documentação necessária para comprovação da Capacidade Econômico-Financeira da Licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, referido ao último exercício encerrado, acompanhadas da publicação em Diário Oficial do balanço referente ao exercício encerrado quando se tratar de Sociedade Anônima, ou o registro de arquivamento na Junta Comercial do local da sede da Empresa, quando se tratar de sociedade comercial por cota de responsabilidade limitada.

g) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada será exigido a apresentação das seguintes páginas do Livro Diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos valores apresentados e calculados pelos licitantes:

- Folha de abertura;
- Folha que contenha os dados necessários à conferência pretendida;
- Folha de encerramento.

h) A Licitante deverá comprovar, no dia da apresentação da proposta, que possui capital social integralizado mínimo, de valor igual ou superior ao valor discriminado na letra h.

i) - O Capital Social integralizado mínimo será aceito de 10% (dez por cento) do valor de referência da obra.

j) A Licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, apresentar as memórias de cálculo relativas a todos os dados apresentados, com relação à qualificação econômico-financeira, a saber:

- Índices Financeiros;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Atualização do Capital Social Integralizado (se for o caso).

k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

l) Apresentar recolhimento de garantia de participação correspondente a 1% (um por cento) do valor (por lote) de referência por cada Obra licitada, prestadas através de Cheque no nome da empresa, Moeda Corrente Legal do País ou Carta de Fiança Bancária ou Seguro Garantia e deverá ser recolhida junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Os títulos da dívida pública devem informar claramente seu prazo de validade bem como seu valor de face.

m) As garantias de que trata o item anterior, poderão ser levantadas pelos licitantes não vencedores, a partir da homologação do resultado final da licitação.

11.6. Carta da Empresa Licitante

A documentação deverá ser acompanhada por uma carta assinada por Diretor(es), ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público):

a) estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba;

b) que executará as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

c) que se compromete a dispor para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

d) que a qualquer momento e por necessidade das obras, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

e) que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação;

f) que seu representante visitou o local das obras em licitação, inclusive com apresentação do atestado referido no item 07;

g) que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;

h) que, caso vencedor do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente trabalho na indústria da construção.

11.7. A não apresentação de qualquer documento exigido implicará na inabilitação do licitante.

11.8. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

11.9. Salvo aqueles documentos que por sua própria natureza tenham validade indeterminada, todos os demais somente serão considerados válidos (aceitos) se emitidos em no máximo 90 (noventa) dias da data de realização desta Licitação, caso não tenham prazo de validade neles consignado, salvo o constante no item 11.5 alínea j.

11.10. Todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o licitante for a matriz, e em nome da filial, se o licitante for a filial.

11.11. Poderá ainda o licitante, se filial, apresentar aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.12. Caso a filial, licitante habilitado, posteriormente se apresente impossibilitada de providenciar o faturamento pertinente, este deverá ser efetuado pela matriz do licitante, mediante prévia justificativa aceita pela CPL.

11.13. As licitantes deverão manter válidos, durante todo o procedimento licitatório, os documentos apresentados para habilitação, sendo exigida essa condição para assinatura do Contrato.

11.14. Os documentos exigidos não poderão ser substituídos por nenhum tipo de protocolo.

12. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2

Proclamando o resultado da sessão anterior sem interposição de recurso ou após sua denegação pela Comissão serão abertos os envelopes de Proposta de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas juntamente com a Comissão, quando se passará à análise e julgamento das mesmas.

12.1. Para a Proposta de Preços, exigir-se-á dos interessados o seguinte:

12.1.1. Carta endereçada à Comissão Permanente de Licitações, em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço completo, número da Licitação, conforme modelo constante no Anexo VI, relacionando ainda, os seguintes itens:

- a) Preço Global em valor numérico e por extenso;
- b) Prazo de execução dos serviços;
- c) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Planilha de Quantidades, conforme modelo constante no Anexo III, constando:

- a) Item, unidade e quantitativos;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Discriminação clara dos serviços a serem executados;
- c) Nos preços unitários propostos devem estar computados todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, transportes, instalações, depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;
- d) Nos itens considerados como verbas globais, poderá à critério da Comissão Permanente de Licitação, e surgindo necessidade, ser solicitado ao licitante o detalhamento específico do item, para melhor análise.

12.1.3. Será exigida das proponentes a apresentação:

- a) das composições unitárias de todos os itens; conforme modelo (Anexo IV);
- As planilhas de preços e cronograma de execução do objeto desta licitação, constantes da proposta comercial, deverão ser rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa e pelo (s) responsável (s) técnico (s) da licitante, com registro atualizado e anuidade paga.

12.1.4. Cronograma Físico-Financeiro (Anexo II) deverá conter:

- a) Distribuição das etapas ou serviços ao longo do prazo de execução;
- b) Valores da etapa de execução ao longo do tempo;
- c) Acumulado mensal e acumulado geral.

12.2. Desclassificação das Propostas

Examinados os conteúdos das Propostas de Preços pela Comissão Permanente de Licitação serão consideradas desclassificadas aquelas que:

12.2.1. Cujo preço final proposto para os serviços manifestamente excessivo ou inexecutável. Será considerada excessiva aquela proposta cujo preço seja excessivo ao valor estimado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. Será considerado manifestamente inexecutável as propostas apresentarem nos termos da Lei No. 9.648, de 27 de maio de 1998, valores inferiores em 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ou;
- b) valor orçado pela Administração Municipal.

12.2.2. Aquelas que não atenderam as exigências do ato convocatório da licitação, bem como as que não apresentarem a cotação de qualquer dos itens da obra (exceto aqueles itens que estiverem com quantidades zeros) ou que alterem as quantidades constantes das planilhas.

12.2.3. Aquelas que as propostas apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos irrisórios, de valor zero ou incompatíveis, comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para a avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.3. Correção Admissível

Nos casos em que a Comissão Permanente de Licitação constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo as seguintes disposições:

12.3.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

12.3.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, a Comissão procederá à correção dos subtotais, mantidos os preços unitários constantes das propostas alterando em consequência o valor da proposta;

12.3.3. Incorreção nos somatórios, admitidos, desde que não significativos e a proposta sendo vencedora, caberá a retificação também do Cronograma Físico-Financeiro com a correspondente adequação.

12.4. Julgamento das Propostas de Preços

12.4.1. As propostas de preços serão analisadas, conferidas, corrigidas e classificadas por ordem crescente dos eventualmente corrigidos.

12.4.2. Para efeito de julgamento das Propostas de Preços classificadas, será utilizada o critério de "MENOR PREÇO", sendo considerada vencedora, aquela representada pelo menor preço final apurado para a execução da obra e classificando-se as demais na ordem crescente dos valores das propostas apresentadas.

12.5. Critério de Desempate

No caso de empate entre as propostas de menor preço, será apurada a vencedora através de sorteio em ato público a ser procedido pela Comissão Permanente de Licitação.

13. CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Proclamando o resultado final da licitação, promoverá a Comissão Permanente de Licitação, a remessa dos autos à autoridade competente com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor qualificada e promovendo a sua Divulgação.

14. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

14.1. Após a deliberação final pela autoridade competente, constatada a sua regularidade, proceder-se-á à homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à proponente vencedora com posterior divulgação nos órgãos competentes.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Convocação e Celebração do Contrato:

Oficialmente convocada pela Administração com vistas à celebração do termo contratual, é dado à adjudicatória o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência ao chamamento pelo órgão competente, para no local indicado, firmar o instrumento de contrato.

15.2. Não Atendimento a Convocação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



É facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar o termo do Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço e assim sucessivamente ou revogar a licitação.

15.3. Instrumento e Condições de Contrato

O contrato administrativo a ser celebrado, observará rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e em conformidade com Minuta (modelo do Anexo V).

15.4. Garantia Contratual de Execução

15.4.1. Para assinatura do contrato administrativo, objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual, caução correspondente à 3% (tres por cento) do valor do contrato administrativo, no ato da assinatura do mesmo, sendo-lhe facultativo prestá-la mediante caução em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia, respeitando-se as seguintes condições:

15.4.2. – A empresa que tenha sido declarada vencedora da licitação e adjudicatária do seu objeto poderá optar pelo procedimento de devolução da garantia, conforme alínea L do item 11.5 ou aproveitá-la, como parte da garantia de execução contratual a que alude a Lei Federal nº 8.666/93, art. 56, parágrafo 4º, e suas alterações posteriores, mediante complementação de valores e do período de validade, se for o caso.

a) Optando a adjudicatária por Fiança Bancária ou Seguro-Garantia, fica a sua prestação condicionada à aceitação pela administração da instituição bancária garantidora.

b) Os valores das cauções feitas em dinheiro ou documentos que a constituem serão devolvidos ou baixados na mesma forma como foram prestados mediante solicitação pela licitante.

c) Os valores das cauções prestadas serão devolvidas à adjudicatária, conforme disposições da alínea L do item 11.5.

d) A caução e seus reforços responderão pelo inadimplemento das condições contratuais pela entrega incompleta dos serviços e pelas eventuais multas ou penalidades independentes de quaisquer outros atos legais.

15.4.3. Mobilização e Instalações Provisórias

Será permitido cotar preço, a título de mobilização e instalações provisórias e canteiros de obras, não podendo exceder o seu valor a 5%(cinco por cento) do valor total da proposta.

15.5. Extinção Antecipada do Contrato Administrativo

A Administração Municipal, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

a) Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses e lançadas na seção V. Art. 78, incisos I à XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



b) Amigavelmente, por acordo entre as partes reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração Municipal.

c) Judicial, nos termos da legislação.

15.6. Da Alteração do Contrato Administrativo

O Contrato Administrativo decorrente deste Edital poderá ser devidamente justificado conforme Art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

15.7. Recebimento do Objeto

Executando o Contrato Administrativo, seu objeto será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 73, inciso III e parágrafo único, do art. 74, da Lei Federal 8.666/93 (licitações e Contratos Administrativos).

16. PRAZOS REGULAMENTARES

16.1. Para Assinar o Contrato Administrativo

A Licitante vencedora deverá comparecer para prestar caução, assinar o contrato e retirar o respectivo instrumento contratual dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pela Comissão Permanente de Licitação. É de responsabilidade do contratado a publicação do extrato do instrumento contratual nos órgãos competentes, na forma do § 3.º, art. 33, do Decreto 93872/86.

16.2. Para Início dos Serviços

O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir do dia seguinte ao da assinatura da ordem de serviço. O contratado administrativo obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local da obra (Lei 6.496/77, art. 1.º).

16.3. Ordem de Serviço

Deverá ser expedida dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados do prazo da publicação do extrato para início. A ordem de serviço não expedida neste prazo será considerada, para todos os efeitos, como expedida no último dia do mesmo prazo.

16.4. Para Conclusão

Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do **prazo de 60 (sessenta) dias**, contados em dias consecutivos, a partir da data da primeira ordem de serviço, expedida pelo órgão contratante.

16.5. Prorrogação dos prazos

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado desde que solicitado à autoridade competente, num prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes do término contratual, comprovada a justa causa ou motivos de força maior devidamente justificados.

16.6. Outros procedimentos

Na hipótese da Administração Municipal não assinar contrato administrativo com a empresa ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam estas liberadas de quaisquer compromissos assumidos.

17. MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Da 1º liberação financeira, deverão acompanhar as mesmas:

a) Comprovante de registro no CREA/PA do respectivo Contrato e Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) de execução da empresa e do profissional.

b) Relação dos trabalhadores executados da obra, bem como comprovante de pagamento do INSS e FGTS dos mesmos, assim como comprovante das verbas trabalhistas de todos.

17.1. Para fins de liberação e pagamento da 2º (segunda) medição em diante deverá acompanhar as mesmas os respectivos comprovantes de recolhimento dos Encargos Sociais.

17.2. As medições serão elaboradas mediante avaliações periódicas dos serviços executados, com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, acompanhados do relatório emitido pela fiscalização da obra.

17.3. As medições serão processadas e efetuados seus pagamentos até o 5º (quinto) dia útil da data de cada medição efetuada.

17.4. No caso da suspensão dos desembolsos por parte do órgão federal conveniado, a CONTRATADA estará no seu direito de paralisar a obra até que a situação seja normalizada. Neste caso, o prazo da obra será aditado do número de dias que a mesma permanecer desmobilizada.

17.5. O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo licitante deverá atender as exigências deste Edital e seus anexos, a ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços, objeto desta licitação até 10 (dez) dias corridos após a publicação do extrato do Contrato Administrativo no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, com base nesse cronograma da licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação básica e financeira existente na ocasião devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital. Este ajuste poderá se repetir, gerando novos cronogramas desde que devidamente justificado pelo Fiscal e aprovado necessariamente pelo Secretário de Obras do Município, devendo os mesmos receberem números seqüenciais.

18. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/SEMOB.

18.1 - Durante a execução dos serviços e obras a CONTRATADA deverá:

18.1.1 Apresentar para aprovação da fiscalização, projeto de executivo do canteiro de obras, atendendo à legislação vigente e em conformidade com as normas da Delegacia Regional do Trabalho - DRT - e com a Resolução 307 do CONAMA, de 05/07/2002, relativa à gestão de resíduos sólidos.

18.1.2 - Ter à frente dos serviços: responsável técnico devidamente habilitado; mestre de obras ou encarregado, que deverá permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e pessoal especializado de comprovada competência. A substituição de qualquer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



empregado da CONTRATADA por solicitação da fiscalização deverá ser atendida com presteza e eficiência.

18.1.3 - A empresa manterá no canteiro de obras um Diário de Obras para o registro de todas as ocorrências de serviço e troca de comunicações rotineiras entre a CONTRATADA e a fiscalização.

18.1.4 - Quando exigido pela legislação devido ao tipo da obra ou serviços, a CONTRATADA deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e às concessionárias de serviços públicos para a execução dos serviços, bem como, após sua execução, os documentos que certifiquem que estão legalizados perante estes órgãos e concessionárias.

18.1.5 - Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico/financeiro e planilha orçamentária aprovados e elaborados pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/SEMOB, através da fiscalização da obra, não se admitindo o pagamento de materiais entregues, mas somente de serviços executados.

18.1.6 - Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o projeto das instalações provisórias ou canteiro de serviço compatível com o porte e características do objeto do contrato, definindo todas as áreas de vivência, de pendências, espaços, instalações e equipamentos necessários ao andamento dos serviços e obras conforme NR 18, inclusive escritórios e instalações para uso da FISCALIZAÇÃO, quando previstas no Caderno de Encargos;

18.1.7- Providenciar as ligações provisórias das utilidades necessárias à execução dos serviços e obras, como água, energia elétrica e telefones, bem como responder pelas despesas de consumo até o seu recebimento definitivo;

18.1.8 - Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

18.1.9 - Submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos, o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

18.1.10 - Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

18.1.11 - Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

18.1.12 - Submeter previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18.1.13 - Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela FISCALIZAÇÃO;

18.1.14 - Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO qualquer ocorrência de fato a normal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;

18.1.15 - No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste Caderno de Encargos e Especificações ou projetos, a fiscalização deverá ser obrigatória e oficialmente consultada para que tome as devidas providências.

18.1.16 – Realizar sempre que for solicitado, através de laboratórios previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

18.1.17 - Evitar interferências com as propriedades, atividades na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

18.1.18 - A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou ao patrimônio, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte dessa Municipalidade.

18.1.19 - Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias dos trabalhos, deixando todas as áreas dos serviços limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

18.1.20 - A CONTRATADA deverá custear e exercer completa vigilância no canteiro de obras, sendo que a guarda de materiais, máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais componentes necessários à execução da obra fica a cargo da CONTRATADA, sendo a mesma responsável por qualquer sinistro que acarrete prejuízo material e/ou financeiro que possa ocorrer durante a execução dos serviços.

19 - NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES:

19.1 - Normas da ABNT e do INMETRO;

19.2 - Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

19.4 - Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

Caso sejam observadas quaisquer discrepâncias entre a indicação das Normas Técnicas, e os procedimentos de execução indicados nesse Caderno de Encargos, a CONTRATADA deve seguir a orientação das Normas Técnicas da ABNT.

20 - MATERIAIS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20.1 - Todos os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA.

20.2 - Todos os materiais a empregar nas obras serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas nestas Especificações e Projetos.

20.3 - Cada lote ou partida de material deverá, além de outras averiguações, ser comparado com a respectiva amostra, previamente aprovada.

20.4 - As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela CONTRATADA, serão cuidadosamente conservadas no canteiro/local da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

20.5 - Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 horas, a contar da Ordem de Serviço atinente ao assunto, sendo expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas Especificações e Projetos.

20.6 - Nas Especificações e Projetos, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca, implica apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada aos critérios de analogia deste caderno de encargos.

21. CRITÉRIOS DE ANALOGIA

21.1 - Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados nestas Especificações ou Projetos, a substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular será regulada pelo critério de analogia definido a seguir:

21.1.1 - Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Serviço que a eles se referam.

21.1.2 - Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na Especificação ou no Serviço que a eles se referam.

21.1.3 - O critério de analogia referido será estabelecido em cada caso pela FISCALIZAÇÃO -sendo obrigatória que a solicitação prévia da CONTRATADA para emprego de análogos seja acompanhada pelo Laudo Técnico sobre Equivalência do IPT -sendo objeto de registro no "Diário de Obras".

22 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DO LOCAL DOS SERVIÇOS:

A empresa CONTRATADA deverá viabilizar a coleta seletiva de resíduos no canteiro/local onde serão executados os serviços, além da conscientização e sensibilização da mão-de-





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obra e introdução de rotinas de segregação/armazenamento dos resíduos e a organização dos seus fluxos.

23 - PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DOS SERVIÇOS E OBRAS

23.1 - A CONTRATADA deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas nos anexos e CD.

23.2 - Os projetos e planilhas orçamentários (materiais, serviços, quantitativos e preços) apresentados pela SEMOB são orientativos, cabendo à CONTRATADA, antes do início dos serviços, analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequibilidade destes projetos e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise desses pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

23.3 - Compete à CONTRATADA fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar.

23.4 - Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos, especificações e planilha orçamentária deverá ser previamente esclarecida junto a SEMOB, visto que, após apresentada a proposta técnica e financeira, a SEMOB não acolherá nenhuma reivindicação.

23.5 - Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo CONTRATANTE será efetivado pela CONTRATADA sem a prévia e expressa autorização da SEMOB, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

23.6 - A CONTRATADA submeterá previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO toda qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato.

24 - RESPONSABILIDADE

24.1 - Durante a elaboração dos projetos, a CONTRATADA deverá:

24.1.1 - Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;

24.1.2 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;

24.1.3 - Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços.

24.1.4 - Cumprirá a cada área técnica ou especialidade o desenvolvimento do Projeto específico correspondente, sendo a responsabilidade pela elaboração dos projetos, será de profissionais ou empresas legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

24.1.4 - O autor ou autores deverão assinar todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos, indicando os números de inscrição e das ART's efetuadas nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Órgãos de regulamentação profissional, sendo que esses Projetos Complementares são de inteira responsabilidade dos seus autores.

24.1.5 - Ainda que o encaminhamento para aprovação formal nos diversos órgãos de CONTRATANTE e controle, como Prefeitura Municipal, entidades de proteção Sanitária e do Meio Ambiente, não seja realizado diretamente pelo autor do Projeto, será de sua responsabilidade a introdução das modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do Projeto não eximirá os autores do Projeto das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

25 - REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

25.1. Os preços são fixos irremovíveis de acordo com a Lei 8.880, de maio de 1994, no prazo de vigência igual ou inferior a 01 (um) ano. Sendo que o prazo de execução dos serviços e de **60 (sessenta) dias** consecutivos, a partir da data da primeira ordem de serviços, expedida pelo órgão contratante, ou seja, 04 (quatro) meses, nesse caso não caberão reajuste de valores, salvo em casos extraordinários.

26 - DOS RECURSOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. É assegurado a qualquer cidadão, o direito de impugnar perante a Comissão Permanente de Licitações os termos do Edital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades, de acordo com o que prevê o parágrafo 1º, do Art. 41, da Lei 8.666/93.

26.2. É assegurado a qualquer proponente o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, deles recorrer hierarquicamente, observadas as disposições do artigo 109, da Lei 8.666/93.

26.3. A contratada em razão de inadimplências inclusive as referentes ao retardamento na execução nos serviços, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

27 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27.1. Empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras decorrentes de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

27.2. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas para devido esclarecimento e aprovação.

27.3. Comunicar a Administração Municipal por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato total ou parcial, por motivo superveniente.

27.4. A empresa contratada é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista bem como por todas as despesas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à Prefeitura a terceiros em virtude da execução de serviços a seu cargo respondendo por si e por seus sucessores.

27.5. A empresa contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato administrativo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de má qualidade dos serviços prestados.

27.6. Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

27.7. Garantir durante a execução, a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

27.8. Adquirir e manter permanentemente um Livro de Ocorrências, para registro obrigatório de todas e quaisquer ocorrências que mereçam destaque.

27.9. A empresa contratada deverá manter permanentemente um responsável com plenos poderes de decisão na área técnica.

27.10. Executar diretamente, todos os serviços contratados, sendo vedadas subcontratações parciais ou totais.

27.11. Executar as suas expensas, todas as sondagens, escavações e explorarias que se fizerem necessárias e indispensáveis à execução do projeto.

27.12. É obrigatório a contratada manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

28 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

28.1. Os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao objeto da presente licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, recursos estes previstos no orçamento geral do Município de Abaetetuba:

1414 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0042.1.048 –Ampliação da Rede de unidade de saúde.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

29 - DAS PENALIDADES

29.1. A não observância dos prazos consignados no contrato administrativo para execução das obras implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 15 (quinze) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



29.2. A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

29.3. A licitante estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 a 97, da Lei nº 8.666/93.

30 - DO PRAZO DE ENTREGA

30.1. Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde será de **60 (sessenta) dias** corridos.

31. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

31.1. O presente contrato administrativo terá vigência de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

32. DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. As dúvidas decorrentes deste Edital serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, no horário comercial, no endereço indicado ao Norte.

32.2. Os recursos para cobertura dos encargos financeiros oriundos do objeto deste Edital decorrerão de recursos do Tesouro Municipal;

32.3. O pagamento será efetuado à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo V) através de Cheque Nominal ou Ordem Bancária, mediante medições e apresentação das faturas e a entrega do bem, objeto da licitação, acompanhada de Notas Fiscais, depois de atestados pelo setor competente;

32.4. Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Permanente de Licitação a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria Comissão, do concurso de peritos visado ao exame de informações ou documentos.

30.5. A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder alterações concernentes à esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado em sendo o caso adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

30.6. As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da administração.

30.7. A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado o conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimentos de dúvidas e suas respectivas respostas, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório. Os licitantes se responsabilizarão pela aquisição dos adendos ao Edital.

30.8. À critério da Administração Pública esta licitação poderá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



30.8.1. Ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

30.8.2. Ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente para justificar tal conduta.

30.9. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

30.9.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenização ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59, da Lei 8.666/93;

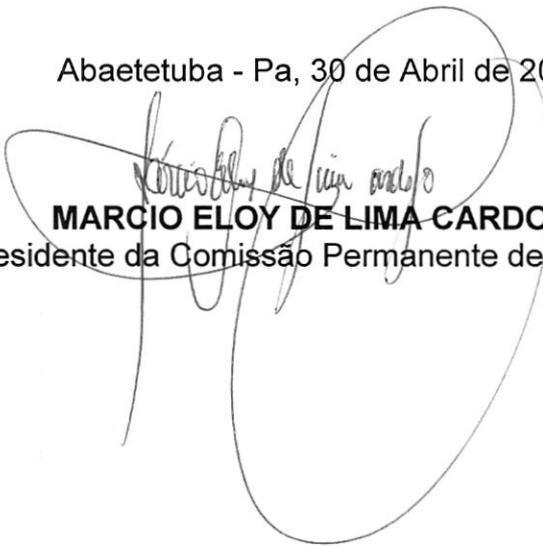
30.9.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior;

30.9.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

30.10. A cidade de Abaetetuba, no estado do Pará, será considerada domicílio dessa Licitação e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos de resultantes.

30.11. A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como, a observação de normas do serviço público municipal e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. A custa do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e o licitante deverá apresentar no dia da sessão, a guia de recolhimento devidamente quitado.

Abaetetuba - Pa, 30 de Abril de 2014


MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

LOTE 01-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALGODOAL

MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DO ALGODOAL

ABAETETUBA - PARÁ

A TOTAL CONSTRUÍDA = 81,78 m²

VALOR BASE: R\$- 53.892,00

**PROJETO BÁSICO
DESENHOS
MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

MARÇO / 2014





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

0. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da empresa CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execuções dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, placa da obra, etc.

Instalação provisória de sanitários na obra: deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas e, no máximo 2 (duas) unidades. A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, **o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do Terreno: deverá a empresa CONTRATADA, executar a limpeza da área, aterro, nivelamento, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções, e de arruamento deverá ser consultado a priori, a fiscalização (Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente).

Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável: A empresa CONTRATADA deverá executar as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

Placa da Obra: Será afixada, com 4,00 m², contendo em letras legíveis valores, concedente, responsável da obra, prazo de execução, etc.

Barracão da Obra em madeira: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA toda a providência correspondente às instalações provisórias da obra. Barracão em madeira de lei com 30,00m² de área, com instalação sanitária, de luz e água fria.

Locação: deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados e/ou determinados por técnicos da Secretaria de Obras.

A CONTRATADA será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correrá a seu ônus a demolição e reconstrução dos serviços que não forem aceitos pela CONTRATANTE.

Projetos Complementares: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA a elaboração, com base no projeto básico e **laudo de sondagem**, a execução dos projetos complementares de Fundações, Estruturas, de Instalações Hidráulicas e Elétricas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2. FUNDAÇÕES (PREVISTO):

Escavação Manual: As cavas para fundações e outras partes da obra localizada abaixo do nível do terreno serão executadas com dimensões compatíveis com as indicações obtidas nos desenhos de referência (sapata corrida mínimo de - 0,40x0,50m), bem como a natureza do terreno e o volume de trabalho a executar.

As escavações serão executadas manualmente, a critério da **CONTRATADA**, previamente aprovada pela **CONTRATANTE**.

Com base em explorações superficiais, adotou-se como critério, para fins destas especificações técnicas um solo com condições geotécnicas admissíveis para suportar pressão de 1,50Kgf/cm², o material de 1ª categoria proveniente das escavações, será depositado ao lado das cavas, podendo ser reutilizado no reaterro das fundações.

As fundações deverão ser executadas, tomando como base o Projeto Arquitetônico fornecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Fundação corrida em concreto ciclópico traço 1:3: preenchimento das cavas executadas com Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, que vão do terreno natural escavado até a camada de solo instável a fim de suportar estas fundações. Conforme indicado na memória de quantitativos, o espaço entre o fundo da cava e o terreno natural é de no mínimo 40cm, sendo que este espaço será preenchido com concreto ciclópico, com pedra preta no traço 1:3.

Alicerce: em tijolo cerâmico a singelo com altura indicada em Projeto Arquitetônico. A cota do piso acabado da construção deverá estar no mínimo, 0,50 m a cima do nível do platô correspondente, observando-se sempre a área da construção da edificação. No caso de obra nas ilhas, deve-se **levar em conta o período de marés cheias da região, no inverno.**

Aterro / reaterro: será manual isento de material orgânico e compactado em camadas sucessivas não superiores a 20 cm, de preferência com o emprego de compactadores manuais ou mecânicos. O aterro de escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

3 - ESTRUTURA

Supra Estrutura: Moldada in Loco. Serão em concreto descrito em planilha e em Projetos Arquitetônicos e Complementares, pilares e cintas de amarração, o projeto estrutural ficará a cargo da empresa vencedora da licitação acompanhada das ARTs.

Formas: Poderão ser utilizadas formas de madeira, chapas de compensado ou chapas metálicas galgadas, bitoladas e aplainadas, dispensando-se o aplainamento nas faces que não terão contato direto com o concreto. As fôrmas obedecerão aos níveis, eixos e faces indicados em planta. Solicita-se atenção às passagens de dutos, onde deverão ser previstas esperas nos pontos indicados em projetos complementares. Reitera-se especial atenção quanto aos níveis indicados em planta, contraventamentos de escoras, prumos e verticalidade dos elementos da construção.

Armadura: Constituem-se em barras de aço de classe CA-50 e CA-60, em conformidade com o projeto complementar estrutural e determinações da NBR- 6118.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4. COBERTURA

Estrutura de Madeira e Vistas do telhado:

Madeira: deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Telha Cerâmica ou similar: A cobertura deverá ser executada em telha cerâmica de primeira qualidade, com encaixamento de cumeeira e beiral.

5. PAINÉIS E FECHAMENTOS

Tijolo de Barro: aceitando-se peças com, 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,10m de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, barro/cal e areia no traço 1:2;6, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia traço 1:3 com adição de aditivo impermeabilizante na proporção de 1:15 a água de amassamento.

Vergas sobre vão de portas e janelas: serão executadas vergas com argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,15m contendo (duas) barras de aço Ø4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

Cinta de Amarração: deverá ser executada **sobre** alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões mínimas de (0,10 X 0,20 m), Fck = 15 Mpa, contendo 4 (quatro) barras de aço Ø 8mm CA-60B, corridos com espaçadores de 4,2mm a cada 20m. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto arquitetônico.

Execução das Alvenarias: deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos a cutelo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálica soldados nos caixilhos ou esquadrias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverá ser respaldado superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

6. PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

Revestimento com argamassa: as paredes internas e externas receberão revestimentos em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Argamassa de Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Barro / Cal

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando - se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas as caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:6 de cimento, barro/cal e areia.

Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

Revestimento Cerâmico com azulejo em paredes internas: O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessários os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

Pisos:

Contra-Piso: sobre lastro de concreto magro 8 cm de espessura, depois de colocadas as canalizações que poderão passar sob o piso, será executado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia desempenados, e $F_{ck}=10.5\text{Mpa}$, com espessura de 0,05m. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso, se houver, e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso.

Piso Cerâmico tipo "A" ou Similar: Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma defôrmação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a CONTRATADA minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

Rodapés: os rodapés serão em cerâmica com a mesma qualidade e rejunte do piso.

7. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS: As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS: As janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural.

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS : As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes); A altura será 10cm.

BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX. : As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

As portas do sanitário para PNE, deverão ter dimensões e especificações conforme NBR 9050, com puxador horizontal cromado em ambos os lados associado à maçaneta, devendo estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual a metade da largura da porta.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Grades: portão de entrada e esquadrias internas de salas de aula em ferro de 1/2" (lixado e com pintura anti-corrosiva).

Janelas tipo balancin: em ferro com pintura anti-corrosiva.

Observação:

A fixação será feita por chumbadores de ferro, soldados a esquadrias e grades em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto.

Vidros: os vidros deverão ser de boa qualidade, canelados, transparentes e sem manchas, sem falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação. Seu assentamento deve ser feito neoprene sobre as esquadrias.

8. PINTURA

PINTURA INTERNA / EXTERNA: Deverá ser observada a determinação do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizado: **Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica**

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a **um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas** entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Cores: as cores deverão seguir o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Em madeira: após explicitamente liberada pela fiscalização, todas as superfícies de madeira devem ser lixadas convenientemente e preparadas com, no mínimo, uma demão de selador. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em (Duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada das esquadrias e caixilhos, sendo observado o perfeito recobrimento. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

Em Ferro: Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão posteriormente, no mínimo, uma demão de pintura anti-corrosiva, sendo observado o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



perfeito recobrimento, em cores definidas pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, seguindo o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser, no mínimo, de duas, porém devem ser dadas tantas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

9. FORRO EM PVC

O forro deverá ser executado em laminados de PVC de 10 cm com estrutura (barroteamento) em madeira de lei como recomendado pelo fabricante, em todas as dependências, exceto no pátio e na área de circulação externa.

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Louças Sanitárias: As louças serão de cor clara, devendo as bacias e lavatórios ser do mesmo fabricante e da mesma cor;

Bacias Sanitárias: empregar bacia sanitária com assento e tampa plástica e caixa de descarga plástica externa completa, em plástico, com capacidade no mínimo de 12(doze) litros, com tubo de ligação a bacia de PVC rígido de 1 ½ ". Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Lavatórios: Lavatório com coluna, com sifão, torneira, válvula e tubulação, com acessórios para fixação e arremate das juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Duchas Higiênicas: duchas higiênicas serão instaladas no banheiro feminino e PNE.

Os banheiros deverão conter caixas sifonadas de PVC rígido, dotadas de dispositivo de inspeção, com grelha redonda e dimensões 150 x 150 x 50mm.

Pia com Duas Cubas: de cozinha inox, incluindo torneira, sifão, válvula e tubulação, apoiado sobre pilares de alvenaria.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local. Sendo observados todos os pontos de luz e força (tomadas e interruptores com tubulação, caixa e fiação). E todos os pontos de lógica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido, anti-chama com diâmetro mínimo de ¾", embutidos na alvenaria.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

Toda instalação deverá ser entregue testada. As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº18 nas medidas de 4" X 2" e 4" X 4". As caixas e deverão ficar a 0,20m dos alisares das portas.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá obedecer as normas brasileiras NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria; NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução; NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos; NBR 13969 – Tanques Sépticos – Unidades de Tratamento Complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Sendo observados todos os pontos de água fria, esgoto e água servida, suas tubulações e caixa de inspeção.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos: A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto complementar hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, revestimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal revestimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Placa de inauguração: modelo que será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Limpeza final e entrega da obra: após o término dos serviços acima especificados, a empresa procederá à limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

OBSERVAÇÕES

A obra deverá estar de acordo com a **NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de pessoas Portadoras de Deficiência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Modelo de Placa da Obra

Modelo de Placa para obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE			
OBRA:			
VALOR TOTAL DA OBRA:			
VALOR RECURSOS FEDERAIS:			
DATA DE INÍCIO:			
PRAZO DE ENTREGA:			
EMPREGOS GERADOS:			
MARCA DA PREFEITURA	PAC2 COMUNIDADE CIDADÃ	SUS 	GOVERNO FEDERAL Ministério da Saúde BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

↑
UM EXEMPLO DA UTILIZAÇÃO DO "SELO PAC2", JUNTO AO
"MODELO DE PLACA DE OBRAS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra, de acordo com o cronograma físico - financeiro, terá um prazo de execução de 60 dias consecutivos.

Abaetetuba - PA, 25 de MARÇO de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 01-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALGODOAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
--	---

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALGODOAL				
PRAZO: 60 DIAS				
Localização: BAIRRO DO ALGODOAL - ABAETETUBA - PARÁ				
Data: MARÇO / 2014. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MESES	
			1	2
AMPLIAÇÃO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
2	ESTRUTURA	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
3	COBERTURA	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
4	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
5	ESQUADRIAS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
6	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
7	FORRO EM PVC	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
9	LOUÇAS, METAIS E ACESÓRIOS	0,00	0,00%	100,00%
			0,00	0,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00%	100,00%
			0,00	0,00
TOTAL AMPLIAÇÃO		53.892,00		
TOTAL MENSAL			0,00	0,00
% MENSAL			0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			0,00	0,00
% ACUMULADO			0,00%	0,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 01-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ALGODOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR

Proponente: SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Localização: BAIRRO DO ALGODOAL - ABAETETUBA - PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base: DITEC - Abril / 2013)

Data: MARÇO/ 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Previsto			
		Un	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 0,00
1.1	RETIRADA DE ENTULHO	M3	7,10	0,00	0,00
1.2	BARRACÃO DA OBRA EM MADEIRA	M2	0,00	0,00	0,00
1.3	PLACA DA OBRA	M2	4,00	0,00	0,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA À TRENA E GUIAS	M2	81,78	0,00	0,00
1.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M3	7,10	0,00	0,00
1.6	LICENÇAS E TAXAS	CJ	1,00	0,00	0,00
2	ESTRUTURA (incluindo forma e desforma)				RS 0,00
2.1	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA PARA PILARES, LUMIEIRAS E PERCINTA - c / forma de madeira branca	M3	4,51	0,00	0,00
3	PAINÉIS E FECHAMENTOS				RS 0,00
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO CUTELO	M2	85,78	0,00	0,00
4	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS				RS 0,00
4.1	CHAPISCO - CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	171,56	0,00	0,00
4.2	REBOCO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	171,56	0,00	0,00
4.3	PISO TIPO "A" OU SIMILAR - LISA E COR CLARA- INCLUINDO RODAPÉ E REJUNTAMENTO	M2	12,00	0,00	0,00
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR - LISO E COR CLARA - INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	15,00	0,00	0,00
7	ESQUADRIAS				RS 0,00
7.1	ESQUADRIAS EM MAD. E=3 CM C/ CAIX. ADUELA E / ALIZAR (INCLUINDO FERRAGENS)	M2	8,82	0,00	0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES				RS 0,00
8.1	PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO INT./ EXT. C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMÃOS	M2	265,93	0,00	0,00
8.2	ESMALTE SOBRE MADEIRA E FERRO C/ SELADOR E SEM MASSA	M2	29,46	0,00	0,00
9	FORRO EM PVC				RS 0,00
9.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	M2	102,59	0,00	0,00
9.2	FORRO EM PVC LÂMINAS DE 10 CM BRANCO	M2	102,59	0,00	0,00
10	LOUÇAS; METAIS E ACESSÓRIOS				RS 0,00
10.1	CONJUNTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA, SIFÃO, TORN., VALV. E TUBULAÇÃO	CJ	3,00	0,00	0,00
10.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO E CX. DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA E TUBULAÇÃO	CJ	3,00	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.3	PIA 02 CUBAS DE COZINHA INOX (INCLUINDO TORNEIRA E SIFÃO E VALV. E TUBULAÇÃO) COLOCADA - 2,00 METROS	CJ	1,00	0,00	0,00
10.4	CONJUNTO C/ DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, REGISTRO DE PRESSÃO, GAVETA E DUCHA.	CJ	3,00	0,00	0,00
10.5	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX P BANHEIRO PNE	ML	1,60	0,00	0,00
10.6	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA	UNID	3,00	0,00	0,00
10.7	SABONETEIRA EM LOUÇA	UNID	3,00	0,00	0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Incluindo padrão de entrada c/ rack e isoladores)				RS 0,00
11.3	ELETRODUTOS				
11.3.1	Curva de pvc 1"	UNID	8,00	0,00	0,00
11.3.2	Eletroduto de pvc 3/4" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	96,00	0,00	0,00
11.3.3	Eletroduto de pvc 1" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	24,00	0,00	0,00
11.4	CABOS DE COBRE ISOLADOS FLEXÍVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS				
11.4.1	Cabo de cobre isolado flexível 2,5 mm - 750 V	ML	200,00	0,00	0,00
11.4.2	Cabo de cobre isolado flexível 4.0 mm - 750 V	ML	120,00	0,00	0,00
11.4.4	Condutor de cobre nú para aterramento	ML	3,00	0,00	0,00
11.4.5	Haste de cobre p/ aterramento -3/4" x 3,00 m c/ conector	UNID	1,00	0,00	0,00
11.4.6	Ventilador de teto (c/ fiação)	UNID	2,00	0,00	0,00
11.4.7	Ponto para Ar Condicionado (tubul., cj. Airstop e fiação)	UNID	1,00	0,00	0,00
11.5	TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS				
11.5.1	Interruptor simples 1 tecla	UNID	8,00	0,00	0,00
11.5.2	Interruptor simples 2 teclas	UNID	5,00	0,00	0,00
11.5.3	Tomada 2p+t - 16A/250V	UNID	5,00	0,00	0,00
11.5.4	Caixa 4x2"	UNID	5,00	0,00	0,00
11.6	LUMINÁRIAS				
11.6.1	Luminária c/ 2 lampadas fluorescentes 32W (colocada)	CJ	5,00	0,00	0,00
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				RS 0,00
12.7	TUBULAÇÕES COMPLEMENTARES - c/ rasgo na alvenaria				
12.7.1	Tubo PVC rígido soldável esgoto 100 mm	M	36,00	0,00	0,00
12.7.2	Tubo PVC rígido soldável esgoto 50 mm	M	36,00	0,00	0,00
12.7.3	Tubo PVC rígido soldável esgoto 40 mm	M	36,00	0,00	0,00
12.7.4	Tubo PVC rígido soldável água fria 25 mm	M	36,00	0,00	0,00
12.7.5	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 100 mm	UNID	4,00	0,00	0,00
12.7.6	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 50 mm	UNID	8,00	0,00	0,00
12.7.7	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 40 mm	UNID	4,00	0,00	0,00
12.7.8	Registro de pressão c/ canopla para banheiros e cozinha	UNID	2,00	0,00	0,00
12.7.9	Ralo sifonado 100 x 100 x 50 mm para banheiros e cozinha	UNID	3,00	0,00	0,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				RS 0,00
13.1	LIMPEZA FINAL, C/ RETIRADA DE ENTULHOS E ENTREGA DA OBRA	M2	163,56	0,00	0,00
TOTAL GERAL (INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, MATERIAL E TAXAS)					RS 53.892,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
LOTE 02-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARUMANDUBA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO RIO ARUMANDUBA

ABAETETUBA - PARÁ
A TOTAL CONSTRUÍDA = 91,68 m²
VALOR BASE: R\$- 104.760,00

PROJETO BÁSICO
DESENHOS
MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

FEVEREIRO / 2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

1. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da empresa CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execuções dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, placa da obra, etc.

Instalação provisória de sanitários na obra: deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas e, no máximo 2 (duas) unidades. A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, **o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.**

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do Terreno: deverá a empresa CONTRATADA, executar a limpeza da área, aterro, nivelamento, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções, e de arruamento deverá ser consultado a priori, a fiscalização (Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente).

Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável: A empresa CONTRATADA deverá executar as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

Placa da Obra: Será afixada, com 4,00 m², contendo em letras legíveis valores, concedente, responsável da obra, prazo de execução, etc.

Barracão da Obra em madeira: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA toda a providência correspondente às instalações provisórias da obra. Barracão em madeira de lei com 30,00m² de área, com instalação sanitária, de luz e água fria.

Locação: deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados e/ou determinados por técnicos da Secretaria de Obras.

A **CONTRATADA** será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correrá a seu ônus a demolição e reconstrução dos serviços que não forem aceitos pela **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Projetos Complementares: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA a elaboração, com base no projeto básico e **laudo de sondagem**, a execução dos projetos complementares de Fundações, Estruturas, de Instalações Hidráulicas e Elétricas.

4. FUNDAÇÕES (PREVISTO):

Escavação Manual: As cavas para fundações e outras partes da obra localizada abaixo do nível do terreno serão executadas com dimensões compatíveis com as indicações obtidas nos desenhos de referência (sapata corrida mínimo de $-0,40 \times 0,50$ m), bem como a natureza do terreno e o volume de trabalho a executar.

As escavações serão executadas manualmente, a critério da CONTRATADA, previamente aprovada pela CONTRATANTE.

Com base em explorações superficiais, adotou-se como critério, para fins destas especificações técnicas um solo com condições geotécnicas admissíveis para suportar pressão de $1,50 \text{Kg/cm}^2$, o material de 1ª categoria proveniente das escavações, será depositado ao lado das cavas, podendo ser reutilizado no reaterro das fundações.

As fundações deverão ser executadas, tomando como base o Projeto Arquitetônico fornecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Fundação corrida em concreto ciclópico traço 1:3: preenchimento das cavas executadas com Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, que vão do terreno natural escavado até a camada de solo instável a fim de suportar estas fundações. Conforme indicado na memória de quantitativos, o espaço entre o fundo da cava e o terreno natural é de no mínimo 40cm, sendo que este espaço será preenchido com concreto ciclópico, com pedra preta no traço 1:3.

Alicerce: em tijolo cerâmico a singelo com altura indicada em Projeto Arquitetônico. A cota do piso acabado da construção deverá estar no mínimo, 0,50 m a cima do nível do platô correspondente, observando-se sempre a área da construção da edificação. No caso de obra nas ilhas, deve-se **levar em conta o período de marés cheias da região, no inverno.**

Aterro / reaterro: será manual isento de material orgânico e compactado em camadas sucessivas não superiores a 20 cm, de preferência com o emprego de compactadores manuais ou mecânicos. O aterro de escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

3 - ESTRUTURA

Supra Estrutura: Moldada in Loco. Serão em concreto descrito em planilha e em Projetos Arquitetônicos e Complementar, pilares e cintas de amarração, o projeto estrutural ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, acompanhado das ARTs.

Formas: Poderão ser utilizadas formas de madeira, chapas de compensado ou chapas metálicas galgadas, bitoladas e aplainadas, dispensando-se o aplainamento nas faces que não terão contato direto com o concreto. As fôrmas obedecerão aos níveis, eixos e faces indicados em planta. Solicita-se atenção às passagens de dutos, onde deverão ser previstas esperas nos pontos indicados em projetos complementares.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Reitera-se especial atenção quanto aos níveis indicados em planta, contraventamentos de escoras, prumos e verticalidade dos elementos da construção.

Armadura: Constituem-se em barras de aço de classe CA-50 e CA-60, em conformidade com o projeto complementar estrutural e determinações da NBR- 6118.

5. COBERTURA

Estrutura de Madeira e Vistas do telhado:

Madeira: deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Telha Cerâmica ou similar: A cobertura deverá ser executada em telha cerâmica de primeira qualidade, com encaixamento de cumeeira e beiral.

5. PAINÉIS E FECHAMENTOS

Tijolo de Barro: aceitando-se peças com, 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,10m de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, barro/cal e areia no traço 1:2;6, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia traço 1:3 com adição de aditivo impermeabilizante na proporção de 1:15 a água de amassamento.

Vergas sobre vão de portas e janelas: serão executadas vergas com argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,15m contendo (duas) barras de aço Ø4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

Cinta de Amarração: deverá ser executada **sobre** alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões mínimas de (0,10 X 0,20 m), Fck = 15 Mpa, contendo 4 (quatro) barras de aço Ø 8mm CA-60B, corridos com espaçadores de 4,2mm a cada 20m. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto arquitetônico.

Execução das Alvenarias: deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos a cutelo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálica soldados nos caixilhos ou esquadrias.

Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverá ser respaldado superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

6. PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

Revestimento com argamassa: as paredes internas e externas receberão revestimentos em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Argamassa de Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Barro / Cal

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando - se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas as caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:6 de cimento, barro/cal e areia.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

Revestimento com azulejo : Serão assentados nos sanitários e cozinha, azulejos ou piso de parede, rejuntados com epóxi com índice de absorção menor que 4%, (primeira qualidade), de cor adequada.

Os azulejos serão assentados com nata de cimento, sobre emboço fresco, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco, do piso a altura de 1,80 metros (mínima).

Pisos:

Contra-Piso: sobre lastro de concreto magro 8 cm de espessura, depois de colocadas as canalizações que poderão passar sob o piso, será executado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia desempenados, e Fck=10.5Mpa, com espessura de 0,05m. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso, se houver, e no esquadreamento entre paredes e contra-piso.

Piso Cerâmico tipo "A" ou Similar: Nas áreas internas, sobre o contra piso de concreto, será assentado o piso de cerâmica, no mínimo PEI -4, de fácil limpeza e na cor clara, rejuntados com epóxi com índice de absorção menor que 4%.

Área de circulação interna: deverá ser executado piso cimentado liso com 2 cm de espessura, traço 1:3 dormido (faces perfeitamente lisas, com cantos retos, alinhadas e apuradas, assentados com juntas secas, perfeitamente encaixadas).

Rodapés: os rodapés serão em cerâmica com a mesma qualidade e rejunte do piso.

7. ESQUADRIAS

Esquadrias de madeira: Portas e janelas serão em madeira de lei regional de primeira qualidade, perfeitamente secas, isentas de rachaduras, nós soltos, sinais de ataque por insetos e tendo recebido tratamento preventivo em todas as faces externas, inclusive emendas e entalhes. As peças serão desempenadas e com marcos de faces planas.

Dimensões indicadas em planta, espessura mínima de trinta e cinco milímetros, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei em forma trapezoidal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



colocados na alvenaria. Os parafusos serão obrigatoriamente com revestimento metálico não oxidável. As dobradiças inox ou de metal 3 1/2" em número mínimo de três por folha.

As portas do sanitário para PNE, deverão ter dimensões e especificações conforme NBR 9050, com puxador horizontal cromado em ambos os lados associado à maçaneta, devendo estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual a metade da largura da porta.

Grades: portão de entrada e esquadrias internas de salas de aula em ferro de 1/2" (lixado e com pintura anti-corrosiva).

Janelas tipo balancin: em ferro com pintura anti-corrosiva.

Observação:

A fixação será feita por chumbadores de ferro, soldados a esquadrias e grades em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto.

Vidros: os vidros deverão ser de boa qualidade, canelados, transparentes e sem manchas, sem falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação. Seu assentamento deve ser feito neoprene sobre as esquadrias.

8. PINTURA

Deverá ser observada a determinação do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizado.

Tinta interna e externa: serão utilizadas sobre superfícies acabadas, sendo executadas tantas demãos quantas necessárias para perfeito recobrimento (mínimo de duas demãos) da superfície.

Cores: as cores deverão seguir o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Em madeira: após explicitamente liberada pela fiscalização, todas as superfícies de madeira devem ser lixadas convenientemente e preparadas com , no mínimo, uma demão de selador. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em (Duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada das esquadrias e caixilhos, sendo observado o perfeito recobrimento. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

Em Ferro: Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão posteriormente, no mínimo, uma demão de pintura anti-corrosiva, sendo observado o perfeito recobrimento, em cores definidas pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, seguindo o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser, no mínimo, de duas, porém devem ser dadas tantas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9. FORRO EM PVC

O forro deverá ser executado em laminados de PVC de 10 cm com estrutura (barroteamento) em madeira de lei como recomendado pelo fabricante, em todas as dependências, exceto no pátio e na área de circulação externa.

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Louças Sanitárias: As louças serão de cor clara, devendo as bacias e lavatórios ser do mesmo fabricante e da mesma cor;

Bacias Sanitárias: empregar bacia sanitária com assento e tampa plástica e caixa de descarga plástica externa completa, em plástico, com capacidade no mínimo de 12(doze) litros, com tubo de ligação a bacia de PVC rígido de 1 ½ ". Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Lavatórios: Lavatório com coluna, com sifão, torneira, válvula e tubulação, com acessórios para fixação e arremate das juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Duchas Higiênicas: duchas higiênicas serão instaladas no banheiro feminino e PNE.

Os banheiros deverão conter caixas sifonadas de PVC rígido, dotadas de dispositivo de inspeção, com grelha redonda e dimensões 150 x 150 x 50mm.

Pia com Duas Cubas: de cozinha inox, incluindo torneira, sifão, válvula e tubulação, apoiado sobre pilares de alvenaria.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local. Sendo observados todos os pontos de luz e força (tomadas e interruptores com tubulação, caixa e fiação). E todos os pontos de lógica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido, anti-chama com diâmetro mínimo de ¾", embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Toda instalação deverá ser entregue testada. As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº18 nas medidas de 4" X 2" e 4" X 4". As caixas e deverão ficar a 0,20m dos alisares das portas.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá obedecer as normas brasileiras NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria; NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução; NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos; NBR 13969 – Tanques Sépticos – Unidades de Tratamento Complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Sendo observados todos os pontos de água fria, esgoto e água servida, suas tubulações e caixa de inspeção.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos: A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto complementar hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final e entrega da obra: após o término dos serviços acima especificados, a empresa procederá à limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

14. OBSERVAÇÕES

A obra deverá estar de acordo com a **NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de pessoas Portadoras de Deficiência.

Modelo de Placa da Obra





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Modelo de Placa para obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE		
OBRA:		
VALOR TOTAL DA OBRA:		
VALOR RECURSOS FEDERAIS:		
DATA DE INÍCIO:		
PRAZO DE ENTREGA:		
EMPREGOS GERADOS:		
MARCA DA PREFEITURA	PAC2 COMUNIDADE CIDADÃ	SUS GOVERNO FEDERAL Ministério da Saúde BRASIL PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

↑
UM EXEMPLO DA UTILIZAÇÃO DO "SELO PAC2", JUNTO AO
"MODELO DE PLACA DE OBRAS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

15. PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra, de acordo com o cronograma físico - financeiro, terá um prazo de execução de 60 dias consecutivos.

Abaetetuba - PA, 25 de Abril de 2014.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 02-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARUMANDUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 PRAZO: 60 DIAS

Localização: RIO ARUMANDUBA - ABAETETUBA - PARÁ

Data: MARÇO / 2014. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MESES	
			1	2
AMPLIAÇÃO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
2	FUNDAÇÕES	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
3	ESTRUTURA	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
4	COBERTURA	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
5	PAINÉIS E FECHAMENTOS	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
6	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
7	ESQUADRIAS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
9	FORRO EM PVC	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
11	LOUÇAS, METAIS E ACESÓRIOS	0,00	0,00%	100,00%
			0,00	0,00
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00%	100,00%
			0,00	0,00
TOTAL AMPLIAÇÃO		104.760,00		
TOTAL MENSAL			0,00	0,00
% MENSAL			0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			0,00	0,00
% ACUMULADO			0,00%	0,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 02-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARUMANDUBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Localização: RIO ARUMANDUBA - ABAETETUBA - PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base: DITEC - Abril / 2013)

Data: MARÇO 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Previsto			
		Un	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 0,00
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	M2	91,68	0,00	0,00
1.2	RETIRADA DE ENTULHO	M3	91,68	0,00	0,00
1.3	BARRACÃO DA OBRA EM MADEIRA	M2	30,00	0,00	0,00
1.4	PLACA DA OBRA	M2	4,00	0,00	0,00
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA À TRENA E GUIAS	M2	91,68	0,00	0,00
1.6	LICENÇAS E TAXAS	CJ	1,00	0,00	0,00
2	FUNDAÇÕES				R\$ 0,00
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	7,77	0,00	0,00
2.2	CONCRETO ARMADO P/ BLOCOS - Incluindo formas	M3	4,95	0,00	0,00
2.3	ALICERCE EM TIJOLO CERÂMICO A SINGELO	M2	10,87	0,00	0,00
2.4	FUNDAÇÃO CORRIDA EM CONCRETO CICLÓPICO 1:3	M3	3,50	0,00	0,00
2.5	ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCLUINDO APILOAMENTO	M3	45,84	0,00	0,00
3	ESTRUTURA (incluindo forma e desforma)				R\$ 0,00
3.1	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA PARA PILARES, LUMIEIRAS E PERCINTA - c / forma de madeira branca	M3	3,66	0,00	0,00
4	COBERTURA				R\$ 0,00
4.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA RECEBIMENTO DE TELHA CERÂMICA OU SIMILAR	M2	111,00	0,00	0,00
4.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA OU SIMILAR	M2	111,00	0,00	0,00
4.3	ENCALÇAMENTO DE CUMEEIRA E BEIRAL	M	54,45	0,00	0,00
4.4	VISTA DO TELHADO	M	33,21	0,00	0,00
5	PAINÉIS E FECHAMENTOS				R\$ 0,00
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO CUTELO	M2	154,53	0,00	0,00
6	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS				R\$ 0,00
6.1	CHAPISCO - CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	309,06	0,00	0,00
6.2	REBOCO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	278,14	0,00	0,00
6.3	EMBOÇO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	30,92	0,00	0,00
6.4	CIMENTADO LISO e= 2cm TRAÇO 1:3 EM ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	M2	18,33	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.5	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M2	91,68	0,00	0,00
6.6	PISO TIPO "A" OU SIMILAR - LISA E COR CLARA- INCLUINDO RODAPÉ E REJUNTAMENTO	M2	95,68	0,00	0,00
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR - LISO E COR CLARA - INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	7,60	0,00	0,00
7	ESQUADRIAS				R\$ 0,00
7.1	ESQUADRIAS EM MAD. E=3 CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR (INCLUINDO FERRAGENS)	M2	4,41	0,00	0,00
7.2	ESQUADRIAS DE FERRO TIPO BASCULANTE - INCLUINDO VIDROS E PINTURA ANTI-CORROSIVA	M2	4,96	0,00	0,00
7.3	GRADES DE FERRO - 1/2" - PINTUINCLUINDO PINTURA ANTI-CORROSIVA	M2	17,25	0,00	0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES				R\$ 0,00
8.1	PINTURA ACRÍLICA FOSCA INT./ EXT. C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMÃOS	M2	308,37	0,00	0,00
8.2	ESMALTE SOBRE MADEIRA E FERRO C/ SELADOR E SEM MASSA	M2	8,82	0,00	0,00
8.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA DA COBERTURA C/ CARBOLINEUM	M2	111,00	0,00	0,00
8.4	PINTURA ESMALTE DE VISTA DO TELHADO, DE MADEIRAME DE BEIRAL EXTERNO E CIRCULAÇÃO INTERNA	M2	6,64	0,00	0,00
9	FORRO EM PVC				R\$ 0,00
9.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	M2	91,68	0,00	0,00
9.2	FORRO EM PVC LÂMINAS DE 10 CM BRANCO	M2	91,68	0,00	0,00
10	LOUÇAS; METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 0,00
10.1	CONJUNTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA, SIFÃO, TORN.,VALV. E TUBULAÇÃO	CJ	1,00	0,00	0,00
10.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO E CX. DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA E TUBULAÇÃO	CJ	1,00	0,00	0,00
10.3	PIA 02 CUBAS DE COZINHA INOX (INCLUINDO TORNEIRA E SIFÃO E VALV. E TUBULAÇÃO) COLOCADA - 2,00 METROS	CJ	1,00	0,00	0,00
10.4	CONJUNTO C/ DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, REGISTRO DE PRESSÃO, GAVETA E DUCHA.	CJ	1,00	0,00	0,00
10.5	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA	UNID	1,00	0,00	0,00
10.6	SABONETEIRA EM LOUÇA	UNID	1,00	0,00	0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Incluindo padrão de entrada c/ rack e isoladores)				R\$ 0,00
11.1	QUADROS				
11.1.1	Centro de distribuição para 12 disjunt. c/ barramento	UNID	1,00	0,00	0,00
11.2	DISJUNTORES				
11.2.1	Disjuntor tripolar- 40 A	UNID	1,00	0,00	0,00
11.2.2	Disjuntor unipolar - 15 A	UNID	4,00	0,00	0,00
11.2.3	Disjuntor bipolar - 20 A	UNID	3,00	0,00	0,00
11.3	ELETRODUTOS				
11.3.1	Curva de pvc 1"	UNID	1,00	0,00	0,00
11.3.2	Eletroduto de pvc 3/4" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	96,00	0,00	0,00
11.3.3	Eletroduto de pvc 1" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	3,00	0,00	0,00
11.4	CABOS DE COBRE ISOLADOS FLEXÍVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.4.1	Cabo de cobre isolado flexível 2,5 mm - 750 V	ML	150,00	0,00	0,00
11.4.2	Cabo de cobre isolado flexível 4.0 mm - 750 V	ML	50,00	0,00	0,00
11.4.3	Condutor de cobre nú para aterramento	ML	3,00	0,00	0,00
11.4.4	Haste de cobre p/ aterramento -3/4" x 3,00 m c/ conector	UNID	1,00	0,00	0,00
11.4.5	Ventilador de teto (c/ fiação)	UNID	8,00	0,00	0,00
11.4.6	Ponto para Ar Condicionado (tubul., cj. Airstop e fiação)	UNID	3,00	0,00	0,00
11.5	TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS				
11.5.1	Interruptor simples 1 tecla	UNID	5,00	0,00	0,00
11.5.2	Interruptor simples 2 teclas	UNID	10,00	0,00	0,00
11.5.3	Tomada 2p+t - 16A/250V	UNID	15,00	0,00	0,00
11.5.4	Caixa 4x2"	UNID	10,00	0,00	0,00
11.6	LUMINÁRIAS				
11.6.1	Luminária c/ 2 lampadas fluorescentes 32W (colocada)	CJ	12,00	0,00	0,00
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 0,00
12.1	TUBULAÇÕES COMPLEMENTARES - c/ rasgo na alvenaria				
12.1.1	Tubo PVC rígido soldável esgoto 100 mm	M	36,00	0,00	0,00
12.1.2	Tubo PVC rígido soldável esgoto 50 mm	M	18,00	0,00	0,00
12.1.3	Tubo PVC rígido soldável esgoto 40 mm	M	30,00	0,00	0,00
12.1.4	Tubo PVC rígido soldável água fria 25 mm	M	36,00	0,00	0,00
12.1.5	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 100 mm	UNID	5,00	0,00	0,00
12.1.6	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 50 mm	UNID	2,00	0,00	0,00
12.1.7	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 40 mm	UNID	4,00	0,00	0,00
12.1.8	Registro de pressão c/ canopla para banheiros e cozinha	UNID	4,00	0,00	0,00
12.1.9	Ralo sifonado 100 x 100 x 50 mm para banheiros e cozinha	UNID	4,00	0,00	0,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 0,00
13.1	LIMPEZA FINAL, C/ RETIRADA DE ENTULHOS E ENTREGA DA OBRA	M2	91,82	0,00	0,00
TOTAL GERAL (INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, MATERIAL E TAXAS)					R\$ 104.760,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
LOTE 03-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA DE BEJA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA DE BEJA

ABAETETUBA - PARÁ
A TOTAL CONSTRUÍDA = 131,48 m²

VALOR BASE: R\$- 62.235,00

PROJETO BÁSICO
DESENHOS
MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

MARÇO / 2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da empresa CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execuções dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, placa da obra, etc.

Instalação provisória de sanitários na obra: deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas e, no máximo 2 (duas) unidades. A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, **o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.**

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do Terreno: deverá a empresa CONTRATADA, executar a limpeza da área, aterro, nivelamento, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções, e de arruamento deverá ser consultado a priori, a fiscalização (Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente).

Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável: A empresa CONTRATADA deverá executar as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

Placa da Obra: Será afixada, com 4,00 m², contendo em letras legíveis valores, concedente, responsável da obra, prazo de execução, etc.

Barracão da Obra em madeira: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA toda a providência correspondente às instalações provisórias da obra. Barracão em madeira de lei com 30,00m² de área, com instalação sanitária, de luz e água fria.

Locação: deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados e/ou determinados por técnicos da Secretaria de Obras.

A CONTRATADA será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correrá a seu ônus a demolição e reconstrução dos serviços que não forem aceitos pela CONTRATANTE.

Projetos Complementares: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA a elaboração, com base no projeto básico e **laudo de sondagem**, a execução dos projetos complementares de Fundações, Estruturas, de Instalações Hidráulicas e Elétricas.

6. FUNDAÇÕES (PREVISTO):





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Escavação Manual: As cavas para fundações e outras partes da obra localizada abaixo do nível do terreno serão executadas com dimensões compatíveis com as indicações obtidas nos desenhos de referência (sapata corrida mínimo de $- 0,40 \times 0,50$ m), bem como a natureza do terreno e o volume de trabalho a executar.

As escavações serão executadas manualmente, a critério da **CONTRATADA**, previamente aprovada pela **CONTRATANTE**.

Com base em explorações superficiais, adotou-se como critério, para fins destas especificações técnicas um solo com condições geotécnicas admissíveis para suportar pressão de $1,50 \text{Kg/cm}^2$, o material de 1ª categoria proveniente das escavações, será depositado ao lado das cavas, podendo ser reutilizado no reaterro das fundações.

As fundações deverão ser executadas, tomando como base o Projeto Arquitetônico fornecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Fundação corrida em concreto ciclópico traço 1:3: preenchimento das cavas executadas com Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, que vão do terreno natural escavado até a camada de solo instável a fim de suportar estas fundações. Conforme indicado na memória de quantitativos, o espaço entre o fundo da cava e o terreno natural é de no mínimo 40cm, sendo que este espaço será preenchido com concreto ciclópico, com pedra preta no traço 1:3.

Alicerce: em tijolo cerâmico a singelo com altura indicada em Projeto Arquitetônico. A cota do piso acabado da construção deverá estar no mínimo, 0,50 m a cima do nível do platô correspondente, observando-se sempre a área da construção da edificação. No caso de obra nas ilhas, deve-se **levar em conta o período de marés cheias da região, no inverno.**

Aterro / reaterro: será manual isento de material orgânico e compactado em camadas sucessivas não superiores a 20 cm, de preferência com o emprego de compactadores manuais ou mecânicos. O aterro de escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

3 - ESTRUTURA

Supra Estrutura: Moldada in Loco. Serão em concreto descrito em planilha e em Projetos Arquitetônicos e Complementar, pilares e cintas de amarração, o projeto estrutural ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, acompanhado das ARTs.

Formas: Poderão ser utilizadas formas de madeira, chapas de compensado ou chapas metálicas galgadas, bitoladas e aplainadas, dispensando-se o aplainamento nas faces que não terão contato direto com o concreto. As fôrmas obedecerão aos níveis, eixos e faces indicados em planta. Solicita-se atenção às passagens de dutos, onde deverão ser previstas esperas nos pontos indicados em projetos complementares. Reitera-se especial atenção quanto aos níveis indicados em planta, contraventamentos de escoras, prumos e verticalidade dos elementos da construção.

Armadura: Constituem-se em barras de aço de classe CA-50 e CA-60, em conformidade com o projeto complementar estrutural e determinações da NBR- 6118.

6. COBERTURA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Estrutura de Madeira e Vistas do telhado:

Madeira: deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Telha Cerâmica ou similar: A cobertura deverá ser executada em telha cerâmica de primeira qualidade, com encaixamento de cumeeira e beiral.

5. PAINÉIS E FECHAMENTOS

Tijolo de Barro: aceitando-se peças com, 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,10m de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, barro/cal e areia no traço 1:2;6, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia traço 1:3 com adição de aditivo impermeabilizante na proporção de 1:15 a água de amassamento.

Vergas sobre vão de portas e janelas: serão executadas vergas com argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,15m contendo (duas) barras de aço Ø4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

Cinta de Amarração: deverá ser executada **sobre** alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões mínimas de (0,10 X 0,20 m), Fck = 15 Mpa, contendo 4 (quatro) barras de aço Ø 8mm CA-60B, corridos com espaçadores de 4,2mm a cada 20m. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto arquitetônico.

Execução das Alvenarias: deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos a cutelo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálica soldados nos caixilhos ou esquadrias.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverá ser respaldado superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

6. PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

Revestimento com argamassa: as paredes internas e externas receberão revestimentos em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Argamassa de Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Barro / Cal

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando - se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas as caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:6 de cimento, barro/cal e areia.

Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

Revestimento com azulejo : Serão assentados nos sanitários e cozinha, azulejos ou piso de parede, rejuntados com epóxi com índice de absorção menor que 4%., (primeira qualidade), de cor adequada.

Os azulejos serão assentados com nata de cimento, sobre emboço fresco, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco, do piso a altura de 1,80 metros (mínima).

Pisos:

Contra-Piso: sobre lastro de concreto magro 8 cm de espessura, depois de colocadas as canalizações que poderão passar sob o piso, será executado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia desempenados, e Fck=10.5Mpa, com espessura de 0,05m. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso, se houver, e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso.

Piso Cerâmico tipo "A" ou Similar: Nas áreas internas, sobre o contra piso de concreto, será assentado o piso de cerâmica, no mínimo PEI -4, de fácil limpeza e na cor clara, rejuntados com epóxi com índice de absorção menor que 4%.

Área de circulação interna: deverá ser executado piso cimentado liso com 2 cm de espessura, traço 1:3 dormido (faces perfeitamente lisas, com cantos retos, alinhadas e apuradas, assentados com juntas secas, perfeitamente encaixadas).

Rodapés: os rodapés serão em cerâmica com a mesma qualidade e rejunte do piso.

7. ESQUADRIAS

Esquadrias de madeira: Portas e janelas serão em madeira de lei regional de primeira qualidade, perfeitamente secas, isentas de rachaduras, nós soltos, sinais de ataque por insetos e tendo recebido tratamento preventivo em todas as faces externas, inclusive emendas e entalhes. As peças serão desempenadas e com marcos de faces planas.

Dimensões indicadas em planta, espessura mínima de trinta e cinco milímetros, fixados por meio de aparafusamento em tacos de madeira de lei em forma trapezoidal colocados na alvenaria. Os parafusos serão obrigatoriamente com revestimento metálico não oxidável. As dobradiças inox ou de metal 3 1/2" em número mínimo de três por folha.

As portas do sanitário para PNE, deverão ter dimensões e especificações conforme NBR 9050, com puxador horizontal cromado em ambos os lados associado à maçaneta, devendo estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual a metade da largura da porta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Grades: portão de entrada e esquadrias internas de salas de aula em ferro de 18 (lixado e com pintura anti-corrosiva).

Janelas tipo balancin: em ferro com pintura anti-corrosiva.

Observação:

A fixação será feita por chumbadores de ferro, soldados a esquadrias e grades em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto.

Vidros: os vidros deverão ser de boa qualidade, canelados, transparentes e sem manchas, sem falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação. Seu assentamento deve ser feito neoprene sobre as esquadrias.

8. PINTURA

Deverá ser observada a determinação do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizado.

Tinta PVA interna e externa incluindo selador: serão utilizadas sobre superfícies acabadas, sendo executadas tantas demãos quantas necessárias para perfeito recobrimento (mínimo de duas demãos) da superfície.

Cores: as cores deverão seguir o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Em madeira: após explicitamente liberada pela fiscalização, todas as superfícies de madeira devem ser lixadas convenientemente e preparadas com, no mínimo, uma demão de selador. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em (Duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada das esquadrias e caixilhos, sendo observado o perfeito recobrimento. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

Em Ferro: Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão posteriormente, no mínimo, uma demão de pintura anti-corrosiva, sendo observado o perfeito recobrimento, em cores definidas pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, seguindo o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser, no mínimo, de duas, porém devem ser dadas tantas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

9. FORRO EM PVC

O forro deverá ser executado em laminados de PVC de 10 cm com estrutura (barroteamento) em madeira de lei como recomendado pelo fabricante, em todas as dependências, exceto no pátio e na área de circulação externa.

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Louças Sanitárias: As louças serão de cor clara, devendo as bacias e lavatórios ser do mesmo fabricante e da mesma cor;

Bacias Sanitárias: empregar bacia sanitária com assento e tampa plástica e caixa de descarga plástica externa completa, em plástico, com capacidade no mínimo de 12(doze) litros, com tubo de ligação a bacia de PVC rígido de 1 ½ ". Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Lavatórios: Lavatório com coluna, com sifão, torneira, válvula e tubulação, com acessórios para fixação e arremate das juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Duchas Higiênicas: duchas higiênicas serão instaladas no banheiro feminino e PNE.

Os banheiros deverão conter caixas sifonadas de PVC rígido, dotadas de dispositivo de inspeção, com grelha redonda e dimensões 150 x 150 x 50mm.

Pia com Duas Cubas: de cozinha inox, incluindo torneira, sifão, válvula e tubulação, apoiado sobre pilares de alvenaria.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local. Sendo observados todos os pontos de luz e força (tomadas e interruptores com tubulação, caixa e fiação). E todos os pontos de lógica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido, anti-chama com diâmetro mínimo de ¾", embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

Toda instalação deverá ser entregue testada. As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº18 nas medidas de 4" X 2" e 4" X 4". As caixas e deverão ficar a 0,20m dos alisares das portas.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá obedecer as normas brasileiras NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria; NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução; NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos; NBR 13969 – Tanques



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Sépticos – Unidades de Tratamento Complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Sendo observados todos os pontos de água fria, esgoto e água servida, suas tubulações e caixa de inspeção.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos: A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto complementar hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final e entrega da obra: após o término dos serviços acima especificados, a empresa procederá à limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

14. OBSERVAÇÕES

A obra deverá estar de acordo com a **NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de pessoas Portadoras de Deficiência.

Modelo de Placa da Obra





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Modelo de Placa para obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE		
OBRA:		
VALOR TOTAL DA OBRA:		
VALOR RECURSOS FEDERAIS:		
DATA DE INÍCIO:		
PRAZO DE ENTREGA:		
EMPREGOS GERADOS:		
MARCA DA PREFEITURA		Ministério da Saúde

↑
UM EXEMPLO DA UTILIZAÇÃO DO "SELO PAC2", JUNTO AO
"MODELO DE PLACA DE OBRAS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

15. PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra, de acordo com o cronograma físico - financeiro, terá um prazo de execução de 60 dias consecutivos.

Abaetetuba - PA, 25 de Março de 2014.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 03-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA DE BEJA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
--	---

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAZO: 60 DIAS

Localização: VILA DE BEJA - ABAETETUBA - PARÁ

Data: MARÇO / 2014. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MESES	
			1	2
AMPLIAÇÃO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
2	ESTRUTURA	0,00	100,00%	0,00%
			0,00	0,00
3	COBERTURA	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
4	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
5	ESQUADRIAS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
6	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
7	FORRO EM PVC	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	50,00%	50,00%
			0,00	0,00
9	LOUÇAS, METAIS E ACESÓRIOS	0,00	0,00%	100,00%
			0,00	0,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00%	100,00%
			0,00	0,00
TOTAL REFORMA		62.235,00		
TOTAL MENSAL			0,00	0,00
% MENSAL			0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			0,00	0,00
% ACUMULADO			0,00%	0,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 03-UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA DE BEJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA					
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA					
Localização: VILA DE BEJA - ABAETETUBA - PARÁ					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base: DITEC - Abril / 2013)				Data: MARÇO/ 2014	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Previsto			
		Un	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 0,00
1.2	RETIRADA DE ENTULHO	M3	25,84	0,00	0,00
1.3	BARRACÃO DA OBRA EM MADEIRA	M2	30,00	0,00	0,00
1.4	PLACA DA OBRA	M2	4,00	0,00	0,00
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA À TRENA E GUIAS	M2	131,48	0,00	0,00
1.6	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M2	25,84	0,00	0,00
1.7	LICENÇAS E TAXAS	CJ	1,00	0,00	0,00
2	ESTRUTURA (incluindo forma e desforma)				R\$ 0,00
2.1	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA PARA PILARES, LUMIEIRAS E PERCINTA - c / forma de madeira branca	M3	4,07	0,00	0,00
3	PAINÉIS E FECHAMENTOS				R\$ 0,00
3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO CUTELO	M2	46,48	0,00	0,00
4	COBERTURA				0,00
4.1	ESTRUTURA EM MADEIRA PARA RECEBIMENTO DE TELHA CERÂMICA OU SIMILAR	M2	88,28	0,00	0,00
4.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA OU SIMILAR	M2	88,28	0,00	0,00
4.3	ENCALIÇAMENTO DE CUMEEIRA E BEIRAL	M	47,66	0,00	0,00
4.4	VISTA DO TELHADO	M	37,66	0,00	0,00
5	FORRO EM PVC				0,00
5.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	M2	88,28	0,00	0,00
5.2	FORRO EM PVC LÂMINAS DE 10 CM BRANCO	M2	88,28	0,00	0,00
6	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS				R\$ 0,00
6.1	CHAPISCO - CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	92,96	0,00	0,00
6.2	REBOCO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	92,96	0,00	0,00
6.6	PISO TIPO "A" OU SIMILAR - LISA E COR CLARA- INCLUINDO RODAPÉ E REJUNTAMENTO	M2	8,67	0,00	0,00
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR - LISO E COR CLARA - INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	18,82	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7	ESQUADRIAS				R\$ 0,00
7.1	ESQUADRIAS EM MAD. E=3 CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR (INCLUINDO FERRAGENS)	M2	4,41	0,00	0,00
7.2	ESQUADRIAS DE FERRO TIPO BASCULANTE - INCLUINDO VIDROS E PINTURA ANTI-CORROSIVA	M2	2,00	0,00	0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES				R\$ 0,00
8.1	PINTURA ACRÍLICA FOSCA INT./ EXT. C/ MASSA E SELADOR - 3 DEMÃOS	M2	60,78	0,00	0,00
8.2	ESMALTE SOBRE MADEIRA E FERRO C/ SELADOR E SEM MASSA	M2	10,82	0,00	0,00
8.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA DA COBERTURA C/ CARBOLINEUM	M2	88,28	0,00	0,00
8.4	PINTURA ESMALTE DE VISTA DO TELHADO, DE MADEIRAME DE BEIRAL EXTERNO E CIRCULAÇÃO INTERNA	M2	88,28	0,00	0,00
9	LOUÇAS; METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 0,00
9.1	CONJUNTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA, SIFÃO, TORN., VALV. E TUBULAÇÃO	CJ	2,00	0,00	0,00
9.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO E CX. DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA E TUBULAÇÃO	CJ	2,00	0,00	0,00
9.3	CONJUNTO C/ DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, REGISTRO DE PRESSÃO, GAVETA E DUCHA.	CJ	2,00	0,00	0,00
9.4	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX P BANHEIRO PNE	ML	1,60	0,00	0,00
9.5	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA	UNID	2,00	0,00	0,00
9.6	SABONETEIRA EM LOUÇA	UNID	2,00	0,00	0,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Incluindo padrão de entrada c/ rack e isoladores)				R\$ 0,00
10.1	QUADROS				
10.1.1	Centro de distribuição para 12 disjunt. c/ barramento	UNID	1,00	0,00	0,00
10.2	DISJUNTORES				
10.2.1	Disjuntor tripolar- 40 A	UNID	1,00	0,00	0,00
10.2.2	Disjuntor unipolar - 15 A	UNID	4,00	0,00	0,00
10.2.3	Disjuntor bipolar - 20 A	UNID	3,00	0,00	0,00
10.3	ELETRODUTOS				
10.3.1	Curva de pvc 1"	UNID	1,00	0,00	0,00
10.3.2	Eletroduto de pvc 3/4" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	96,00	0,00	0,00
10.3.3	Eletroduto de pvc 1" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	3,00	0,00	0,00
10.4	CABOS DE COBRE ISOLADOS FLEXÍVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS				
10.4.1	Cabo de cobre isolado flexível 2,5 mm - 750 V	ML	200,00	0,00	0,00
10.4.2	Cabo de cobre isolado flexível 4.0 mm - 750 V	ML	100,00	0,00	0,00
10.4.3	Condutor de cobre nú para aterramento	ML	3,00	0,00	0,00
10.4.4	Haste de cobre p/ aterramento -3/4" x 3,00 m c/ conector	UNID	1,00	0,00	0,00
10.4.5	Ventilador de teto (c/ fiação)	UNID	5,00	0,00	0,00
10.4.6	Ponto para Ar Condicionado (tubul., cj. Airstop e fiação)	UNID	1,00	0,00	0,00
10.5	TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS				
10.5.1	Interruptor simples 1 tecla	UNID	12,00	0,00	0,00
10.5.2	Interruptor simples 2 teclas	UNID	8,00	0,00	0,00
10.5.3	Tomada 2p+t - 16A/250V	UNID	30,00	0,00	0,00
10.5.4	Caixa 4x2"	UNID	19,00	0,00	0,00
10.6	LUMINÁRIAS				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.6.1	Luminária c/ 2 lampadas fluorescentes 32W (colocada)	CJ	8,00	0,00	0,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 0,00
11.1	TUBULAÇÕES COMPLEMENTARES - c/ rasgo na alvenaria				
11.1.1	Tubo PVC rígido soldável esgoto 100 mm	M	72,00	0,00	0,00
11.1.2	Tubo PVC rígido soldável esgoto 50 mm	M	36,00	0,00	0,00
11.1.3	Tubo PVC rígido soldável esgoto 40 mm	M	60,00	0,00	0,00
11.1.4	Tubo PVC rígido soldável água fria 25 mm	M	72,00	0,00	0,00
11.1.5	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 100 mm	UNID	8,00	0,00	0,00
11.1.6	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 50 mm	UNID	4,00	0,00	0,00
11.1.7	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 40 mm	UNID	8,00	0,00	0,00
11.1.8	Registro de pressão c/ canopla para banheiros e cozinha	UNID	4,00	0,00	0,00
11.1.9	Ralo sifonado 100 x 100 x 50 mm para banheiros e cozinha	UNID	4,00	0,00	0,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 0,00
12.1	LIMPEZA FINAL, C/ RETIRADA DE ENTULHOS E ENTREGA DA OBRA	M2	41,11	0,00	0,00
TOTAL GERAL (INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, MATERIAL E TAXAS)					R\$ 62.235,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
LOTE 04 - POSTO DE SAÚDE MARACAPUCU SANTA MARIA

AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA MARIA

RIO MARACAPUCU - ABAETETUBA - PARÁ

A TOTAL CONSTRUÍDA = 115,99 m²

VALOR BASE: R\$- 129.060,00

PROJETO BÁSICO
DESENHOS
MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

MARÇO / 2014





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

3. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da empresa CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execuções dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, placa da obra, etc.

Instalação provisória de sanitários na obra: deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas e, no máximo 2 (duas) unidades. A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, **o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.**

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do Terreno: deverá a empresa CONTRATADA, executar a limpeza da área, aterro, nivelamento, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções, e de arruamento deverá ser consultado a priori, a fiscalização (Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente).

Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável: A empresa CONTRATADA deverá executar as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

Placa da Obra: Será afixada, com 4,00 m², contendo em letras legíveis valores, concedente, responsável da obra, prazo de execução, etc.

Barracão da Obra em madeira: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA toda a providência correspondente às instalações provisórias da obra. Barracão em madeira de lei com 30,00m² de área, com instalação sanitária, de luz e água fria.

Locação: deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados e/ou determinados por técnicos da Secretaria de Obras.

A CONTRATADA será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correrá a seu ônus a demolição e reconstrução dos serviços que não forem aceitos pela CONTRATANTE.

Projetos Complementares: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA a elaboração, com base no projeto básico e **laudo de sondagem**, a execução dos projetos complementares de Fundações, Estruturas, de Instalações Hidráulicas e Elétricas.

Demolições: Deverá ser obedecido o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



medidas. Os serviços deverão ser acompanhados por profissional habilitado da empresa CONTRATADA.

8. FUNDAÇÕES (PREVISTO):

Escavação Manual: As cavas para fundações e outras partes da obra localizada abaixo do nível do terreno serão executadas com dimensões compatíveis com as indicações obtidas nos desenhos de referência (sapata corrida mínimo de – 0,40x0,50m), bem como a natureza do terreno e o volume de trabalho a executar.

As escavações serão executadas manualmente, a critério da **CONTRATADA**, previamente aprovada pela **CONTRATANTE**.

Com base em explorações superficiais, adotou-se como critério, para fins destas especificações técnicas um solo com condições geotécnicas admissíveis para suportar pressão de 1,50Kgf/cm², o material de 1ª categoria proveniente das escavações, será depositado ao lado das cavas, podendo ser reutilizado no reaterro das fundações.

As fundações deverão ser executadas, tomando como base o Projeto Arquitetônico fornecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Fundação corrida em concreto ciclópico traço 1:3: preenchimento das cavas executadas com Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, que vão do terreno natural escavado até a camada de solo instável a fim de suportar estas fundações. Conforme indicado na memória de quantitativos, o espaço entre o fundo da cava e o terreno natural é de no mínimo 40cm, sendo que este espaço será preenchido com concreto ciclópico, com pedra preta no traço 1:3.

Alicerce: em tijolo cerâmico a singelo com altura indicada em Projeto Arquitetônico. A cota do piso acabado da construção deverá estar no mínimo, 0,50 m a cima do nível do platô correspondente, observando-se sempre a área da construção da edificação. No caso de obra nas ilhas, deve-se **levar em conta o período de marés cheias da região, no inverno.**

Aterro / reaterro: será manual isento de material orgânico e compactado em camadas sucessivas não superiores a 20 cm, de preferência com o emprego de compactadores manuais ou mecânicos. O aterro de escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

3 - ESTRUTURA

Supra Estrutura: Moldada in Loco. Serão em concreto descrito em planilha e em Projetos Arquitetônicos e Complementares, pilares e cintas de amarração, o projeto estrutural ficará a cargo da empresa vencedora da licitação acompanhada das ARTs.

Formas: Poderão ser utilizadas formas de madeira, chapas de compensado ou chapas metálicas galgadas, bitoladas e aplainadas, dispensando-se o aplainamento nas faces que não terão contato direto com o concreto. As fôrmas obedecerão aos níveis, eixos e faces indicados em planta. Solicita-se atenção às passagens de dutos, onde deverão ser previstas esperas nos pontos indicados em projetos complementares. Reitera-se especial atenção quanto aos níveis indicados em planta, contraventamentos de escoras, prumos e verticalidade dos elementos da construção.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Armadura: Constituem-se em barras de aço de classe CA-50 e CA-60, em conformidade com o projeto complementar estrutural e determinações da NBR- 6118.

7. COBERTURA

Estrutura de Madeira e Vistas do telhado:

Madeira: deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Telha em Fibrocimento: A cobertura deverá ser executada em telha de fibrocimento de primeira qualidade.

5. PAINÉIS E FECHAMENTOS

Tijolo de Barro: aceitando-se peças com, 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,10m de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, barro/cal e areia no traço 1:2;6, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia traço 1:3 com adição de aditivo impermeabilizante na proporção de 1:15 a água de amassamento.

Vergas sobre vão de portas e janelas: serão executadas vergas com argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,15m contendo (duas) barras de aço Ø4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

Cinta de Amarração: deverá ser executada **sobre** alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões mínimas de (0,10 X 0,20 m), Fck = 15 Mpa, contendo 4 (quatro) barras de aço Ø 8mm CA-60B, corridos com espaçadores de 4,2mm a cada 20m. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto arquitetônico.

Execução das Alvenarias: deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos a cutelo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálica soldados nos caixilhos ou esquadrias.

Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverá ser respaldado superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

6. PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

Revestimento com argamassa: as paredes internas e externas receberão revestimentos em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Argamassa de Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Barro / Cal

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando - se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas as caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:6 de cimento, barro/cal e areia.

Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

Revestimento Cerâmico com azulejo em paredes internas: O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessários os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

Pisos:

Contra-Piso: sobre lastro de concreto magro 8 cm de espessura, depois de colocadas as canalizações que poderão passar sob o piso, será executado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia desempenados, e $Fck=10.5Mpa$, com espessura de 0,05m. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso, se houver, e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Piso Cerâmico tipo "A" ou Similar: Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma deformação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de pavimentação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a CONTRATADA minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

Rodapés: os rodapés serão em cerâmica com a mesma qualidade e rejunte do piso.

7. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS: As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS: As janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural.

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS : As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes); A altura será 10cm.

BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX. : As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto armado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

As portas do sanitário para PNE, deverão ter dimensões e especificações conforme NBR 9050, com puxador horizontal cromado em ambos os lados associado à maçaneta, devendo estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual a metade da largura da porta.

Grades: portão de entrada e esquadrias internas de salas de aula em ferro de 1/2" (lixado e com pintura anti-corrosiva).

Janelas tipo balancin: em ferro com pintura anti-corrosiva.

Observação:

A fixação será feita por chumbadores de ferro, soldados a esquadrias e grades em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto.

Vidros: os vidros deverão ser de boa qualidade, canelados, transparentes e sem manchas, sem falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação. Seu assentamento deve ser feito neoprene sobre as esquadrias.

8. PINTURA

PINTURA INTERNA / EXTERNA: Deverá ser observada a determinação do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizado: **Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica**

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a **um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas** entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Cores: as cores deverão seguir o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Em madeira: após explicitamente liberada pela fiscalização, todas as superfícies de madeira devem ser lixadas convenientemente e preparadas com, no mínimo, uma demão de selador. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em (Duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada das esquadrias e caixilhos, sendo observado o perfeito recobrimento. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

Em Ferro: Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão posteriormente, no mínimo, uma demão de pintura anti-corrosiva, sendo observado o perfeito recobrimento, em cores definidas pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, seguindo o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser, no mínimo, de duas, porém devem ser dadas tantas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

9. FORRO EM PVC

O forro deverá ser executado em laminados de PVC de 10 cm com estrutura (barroteamento) em madeira de lei como recomendado pelo fabricante, em todas as dependências, exceto no pátio e na área de circulação externa.

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Louças Sanitárias: As louças serão de cor clara, devendo as bacias e lavatórios ser do mesmo fabricante e da mesma cor;

Bacias Sanitárias: empregar bacia sanitária com assento e tampa plástica e caixa de descarga plástica externa completa, em plástico, com capacidade no mínimo de 12(doze) litros, com tubo de ligação a bacia de PVC rígido de 1 ½ ". Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Lavatórios: Lavatório com coluna, com sifão, torneira, válvula e tubulação, com acessórios para fixação e arremate das juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Duchas Higiênicas: duchas higiênicas serão instaladas no banheiro feminino e PNE.

Os banheiros deverão conter caixas sifonadas de PVC rígido, dotadas de dispositivo de inspeção, com grelha redonda e dimensões 150 x 150 x 50mm.

Pia com Uma Cuba: de cozinha inox, incluindo torneira, sifão, válvula e tubulação, apoiado sobre pilares de alvenaria.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A instalação deverá ser de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local. Sendo observados todos os pontos de luz e força (tomadas e interruptores com tubulação, caixa e fiação). E todos os pontos de lógica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido, anti-chama com diâmetro mínimo de $\frac{3}{4}$ ", embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

Toda instalação deverá ser entregue testada. As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº18 nas medidas de 4" X 2" e 4" X 4". As caixas e deverão ficar a 0,20m dos alisares das portas.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá obedecer as normas brasileiras NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria; NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução; NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos; NBR 13969 – Tanques Sépticos – Unidades de Tratamento Complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Sendo observados todos os pontos de água fria, esgoto e água servida, suas tubulações e caixa de inspeção.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos: A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto complementar hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final e entrega da obra: após o término dos serviços acima especificados, a empresa procederá à limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

OBSERVAÇÕES

A obra deverá estar de acordo com a **NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de pessoas Portadoras de Deficiência.

Modelo de Placa da Obra

Modelo de Placa para obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE			
OBRA: VALOR TOTAL DA OBRA: VALOR RECURSOS FEDERAIS: DATA DE INÍCIO: PRAZO DE ENTREGA: EMPREGOS GERADOS:			
MARCA DA PREFEITURA	PAC2 COMUNIDADE CIDADÃ	SUS	Ministério da Saúde BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

↑
 UM EXEMPLO DA UTILIZAÇÃO DO "SELO PAC2", JUNTO AO "MODELO DE PLACA DE OBRAS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra, de acordo com o cronograma físico - financeiro, terá um prazo de execução de 60 dias consecutivos.

Abaetetuba - PA, 25 de Março de 2014.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 04 - POSTO DE SAÚDE MARACAPUCU SANTA MARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA MARIA
 PRAZO: 60 DIAS

Localização: RIO MARACAPUCU - ABAETETUBA - PARÁ

Data: MARÇO / 2014. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MESES	
			1	2
AMPLIAÇÃO DE POSTO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00%	0,00%
			0,00	0,00
2	FUNDAÇÕES		100,00%	0,00%
			0,00	0,00
3	ESTRUTURA		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
4	COBERTURA		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
5	PAINÉIS E FECHAMENTOS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
6	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
7	ESQUADRIAS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
9	FORRO EM PVC		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
TOTAL REFORMA		129.060,00		
TOTAL MENSAL			0,00	0,00
% MENSAL			0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			0,00	0,00
% ACUMULADO			0,00%	0,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 04 - POSTO DE SAÚDE MARACAPUCU SANTA MARIA

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA MARIA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Localização: RIO MARACAPUCU - ABAETETUBA - PARÁ

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base: DITEC - Abril / 2013)

Data: Março/ 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Previsto			
		Un	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 0,00
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	M2	115,99		0,00
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M3	1,43		0,00
1.3	PLACA DA OBRA	M2	4,00		0,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA À TRENA E GUIAS	M2	115,99		0,00
1.6	RETIRADA DE ENTULHO	M3	7,22		0,00
1.7	LICENÇAS E TAXAS	CJ	1,00		0,00
2	FUNDAÇÕES				R\$ 0,00
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	10,84		0,00
2.2	CONCRETO ARMADO P/ BLOCOS - Incluindo formas	M3	1,91		0,00
2.3	ALICERCE EM TIJOLO CERÂMICO A SINGELO	M2	45,19		0,00
2.4	FUNDAÇÃO CORRIDA EM CONCRETO CICLÓPICO 1:3	M3	7,23		0,00
2.5	ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCLUINDO APILOAMENTO	M3	66,92		0,00
3	ESTRUTURA (incluindo forma e desforma)				R\$ 0,00
3.1	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA PARA PILARES, LUMIEIRAS E PERCINTA - c / forma de madeira branca	M3	9,48		0,00
3.2	CONCRETO ARMADO PARA RUFOS	M3	0,61		0,00
4	COBERTURA				R\$ 0,00
4.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI	M2	137,84		0,00
4.2	COBERTURA - TELHA DE BARRO	M2	137,84		0,00
5	PAINÉIS E FECHAMENTOS				R\$ 0,00
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO CUTELO	M2	244,30		0,00
6	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS				R\$ 0,00
6.1	CHAPISCO - CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	542,28		0,00
6.2	REBOCO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	437,92		0,00
6.3	EMBOÇO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	50,68		0,00
6.4	CIMENTADO LISO e= 2cm TRAÇO 1:3 EM ÁREAS DE CIRCULAÇÃO EXTERNA	M2	14,47		0,00
6.5	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M2	115,99		0,00
6.6	PISO TIPO "A" OU SIMILAR - LISA E COR CLARA- INCLUINDO RODAPÉ E REJUNTAMENTO	M2	115,99		0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR - LISO E COR CLARA - INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	50,68		0,00
7	ESQUADRIAS				R\$ 0,00
7.1	ESQUADRIAS EM MAD. E=3 CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR (INCLUINDO FERRAGENS)	M2	24,92		0,00
7.2	ESQUADRIAS DE FERRO TIPO BASCULANTE - INCLUINDO VIDROS E PINTURA ANTI-CORROSIVA	M2	1,92		0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES				R\$ 0,00
8.1	PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO INT./ EXT. C/ MASSA ACRÍLICA - 3 DEMÃOS	M2	437,92		0,00
8.2	ESMALTE SOBRE MADEIRA E FERRO C/ SELADOR E SEM MASSA	M2	53,68		0,00
9	FORRO EM PVC				R\$ 0,00
9.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	M2	115,99		0,00
9.2	FORRO EM PVC LÂMINAS DE 10 CM BRANCO	M2	115,99		0,00
10	LOUÇAS; METAIS E ACESSÓRIOS				R\$ 0,00
10.1	CONJUNTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA, SIFÃO, TORN., VALV. E TUBULAÇÃO	CJ	6,00		0,00
10.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO E CX. DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA E TUBULAÇÃO	CJ	4,00		0,00
10.3	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX (INCLUINDO TORNEIRA E SIFÃO E VALV. E TUBULAÇÃO) COLOCADA - 1,50 METROS	CJ	3,00		0,00
10.4	CONJUNTO C/ DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, REGISTRO DE PRESSÃO, GAVETA E DUCHA.	CJ	2,00		0,00
10.5	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX P BANHEIRO PNE	ML	1,20		0,00
10.6	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA	UNID	4,00		0,00
10.7	SABONETEIRA EM LOUÇA	UNID	4,00		0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Incluindo padrão de entrada c/ rack e isoladores)				R\$ 0,00
11.1	QUADROS				
11.1.1	Centro de distribuição para 12 disjunt. c/ barramento	UNID	1,00		0,00
11.2	DISJUNTORES				
11.2.2	Disjuntor unipolar - 15 A	UNID	2,00		0,00
11.2.3	Disjuntor bipolar - 20 A	UNID	3,00		0,00
11.3	ELETRODUTOS				
11.3.1	Curva de pvc 1"	UNID	2,00		0,00
11.3.2	Eletroduto de pvc 3/4" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	36,00		0,00
11.3.3	Eletroduto de pvc 1" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	3,00		0,00
11.4	CABOS DE COBRE ISOLADOS FLEXÍVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS				
11.4.1	Cabo de cobre isolado flexível 2,5 mm - 750 V	ML	200,00		0,00
11.4.2	Cabo de cobre isolado flexível 4.0 mm - 750 V	ML	100,00		0,00
11.4.3	Cabo de cobre isolado flexível 16 mm - 750 V	ML	50,00		0,00
11.4.4	Condutor de cobre nú para aterramento	ML	3,00		0,00
11.4.5	Haste de cobre p/ aterramento -3/4" x 3,00 m c/ conector	UNID	1,00		0,00
11.4.6	Ventilador de teto (c/ fiação)	UNID	3,00		0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.4.7	Ponto para Ar Condicionado (tubul., cj. Airstop e fiação)	UNID	3,00		0,00
11.5	TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS				
11.5.1	Interruptor simples 1 tecla	UNID	12,00		0,00
11.5.3	Tomada 2p+t - 16A/250V	UNID	25,00		0,00
11.5.4	Caixa 4x2"	UNID	37,00		0,00
11.6	LUMINÁRIAS				
11.6.1	Luminária c/ 2 lampadas fluorescentes 32W (colocada)	CJ	19,00		0,00
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 0,00
12.1	TUBULAÇÕES COMPLEMENTARES - c/ rasgo na alvenaria				
12.1.1	Tubo PVC rígido soldável esgoto 100 mm	M	24,00		0,00
12.1.2	Tubo PVC rígido soldável esgoto 50 mm	M	30,00		0,00
12.1.3	Tubo PVC rígido soldável esgoto 40 mm	M	36,00		0,00
12.1.4	Tubo PVC rígido soldável água fria 25 mm	M	36,00		0,00
12.1.5	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 100 mm	UNID	4,00		0,00
12.1.6	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 50 mm	UNID	8,00		0,00
12.1.7	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 40 mm	UNID	8,00		0,00
12.1.8	Registro de pressão c/ canopla para banheiros e cozinha/copa	UNID	5,00		0,00
12.1.9	Ralo sifonado 100 x 100 x 50 mm para banheiros e cozinha	UNID	5,00		0,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 0,00
13.1	LIMPEZA FINAL, C/ RETIRADA DE ENTULHOS E ENTREGA DA OBRA	M2	115,99		0,00
TOTAL GERAL (INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, MATERIAL E TAXAS)					R\$ 129.060,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
LOTE 05 – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA COLÔNIA

**AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – COLÔNIA JOÃO
MIRANDA**

COLÔNIA VELHA - ABAETETUBA - PARÁ

A TOTAL CONSTRUÍDA = 97,22 m²

VALOR BASE: R\$- 91.665,00

PROJETO BÁSICO
DESENHOS
MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

MARÇO / 2014



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

4. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da empresa CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execuções dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, placa da obra, etc.

Instalação provisória de sanitários na obra: deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas e, no máximo 2 (duas) unidades. A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, **o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.**

9. SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza do Terreno: deverá a empresa CONTRATADA, executar a limpeza da área, aterro, nivelamento, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções, e de arruamento deverá ser consultado a priori, a fiscalização (Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente).

Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável: A empresa CONTRATADA deverá executar as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

Placa da Obra: Será afixada, com 4,00 m², contendo em letras legíveis valores, concedente, responsável da obra, prazo de execução, etc.

Barracão da Obra em madeira: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA toda a providência correspondente às instalações provisórias da obra. Barracão em madeira de lei com 30,00m² de área, com instalação sanitária, de luz e água fria.

Locação: deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados e/ou determinados por técnicos da Secretaria de Obras.

A **CONTRATADA** será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correrá a seu ônus a demolição e reconstrução dos serviços que não forem aceitos pela **CONTRATANTE**.

Projetos Complementares: Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA a elaboração, com base no projeto básico e **laudo de sondagem**, a execução dos projetos complementares de Fundações, Estruturas, de Instalações Hidráulicas e Elétricas.

Demolições: Deverá ser obedecido o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas. Os serviços deverão ser acompanhados por profissional habilitado da empresa CONTRATADA.

10. FUNDAÇÕES (PREVISTO):

Escavação Manual: As cavas para fundações e outras partes da obra localizada abaixo do nível do terreno serão executadas com dimensões compatíveis com as indicações obtidas nos desenhos de referência (sapata corrida mínimo de - 0,40x0,50m), bem como a natureza do terreno e o volume de trabalho a executar.

As escavações serão executadas manualmente, a critério da **CONTRATADA**, previamente aprovada pela **CONTRATANTE**.

Com base em explorações superficiais, adotou-se como critério, para fins destas especificações técnicas um solo com condições geotécnicas admissíveis para suportar pressão de 1,50Kgf/cm², o material de 1ª categoria proveniente das escavações, será depositado ao lado das cavas, podendo ser reutilizado no reaterro das fundações.

As fundações deverão ser executadas, tomando como base o Projeto Arquitetônico fornecido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Fundação corrida em concreto ciclópico traço 1:3: preenchimento das cavas executadas com Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, que vão do terreno natural escavado até a camada de solo instável a fim de suportar estas fundações. Conforme indicado na memória de quantitativos, o espaço entre o fundo da cava e o terreno natural é de no mínimo 40cm, sendo que este espaço será preenchido com concreto ciclópico, com pedra preta no traço 1:3.

Alicerce: em tijolo cerâmico a singelo com altura indicada em Projeto Arquitetônico. A cota do piso acabado da construção deverá estar no mínimo, 0,50 m a cima do nível do platô correspondente, observando-se sempre a área da construção da edificação. No caso de obra nas ilhas, deve-se **levar em conta o período de marés cheias da região, no inverno.**

Aterro / reaterro: será manual isento de material orgânico e compactado em camadas sucessivas não superiores a 20 cm, de preferência com o emprego de compactadores manuais ou mecânicos. O aterro de escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

3 - ESTRUTURA

Supra Estrutura: Moldada in Loco. Serão em concreto descrito em planilha e em Projetos Arquitetônicos e Complementares, pilares e cintas de amarração, o projeto estrutural ficará a cargo da empresa vencedora da licitação acompanhada das ARTs.

Formas: Poderão ser utilizadas formas de madeira, chapas de compensado ou chapas metálicas galgadas, bitoladas e aplainadas, dispensando-se o aplainamento nas faces que não terão contato direto com o concreto. As fôrmas obedecerão aos níveis, eixos e faces indicados em planta. Solicita-se atenção às passagens de dutos, onde deverão ser previstas esperas nos pontos indicados em projetos complementares.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Reitera-se especial atenção quanto aos níveis indicados em planta, contraventamentos de escoras, prumos e verticalidade dos elementos da construção.

Armadura: Constituem-se em barras de aço de classe CA-50 e CA-60, em conformidade com o projeto complementar estrutural e determinações da NBR- 6118.

8. COBERTURA

Estrutura de Madeira e Vistas do telhado:

Madeira: deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Telha de Barro: A cobertura deverá ser executada em telha de barro de primeira qualidade.

5. PAINÉIS E FECHAMENTOS

Tijolo de Barro: aceitando-se peças com, 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,10m de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, barro/cal e areia no traço 1:2;6, revolidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia traço 1:3 com adição de aditivo impermeabilizante na proporção de 1:15 a água de amassamento.

Vergas sobre vão de portas e janelas: serão executadas vergas com argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,15m contendo (duas) barras de aço Ø4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

Cinta de Amarração: deverá ser executada sobre alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões mínimas de (0,10 X 0,20 m), Fck = 15 Mpa, contendo 4 (quatro) barras de aço Ø 8mm CA-60B, corridos com espaçadores de 4,2mm a cada 20m. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto arquitetônico.

Execução das Alvenarias: deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos a cutelo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálica soldados nos caixilhos ou esquadrias.

Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverá ser respaldado superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

6. PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

Revestimento com argamassa: as paredes internas e externas receberão revestimentos em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Argamassa de Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Barro / Cal

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando - se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas as caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:6 de cimento, barro/cal e areia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

Revestimento Cerâmico com azulejo em paredes internas: O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessários os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

Pisos:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Contra-Piso: sobre lastro de concreto magro 8 cm de espessura, depois de colocadas as canalizações que poderão passar sob o piso, será executado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia desempenados, e $Fck=10.5Mpa$, com espessura de 0,05m. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso, se houver, e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso.

Piso Cerâmico tipo "A" ou Similar: Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma defôrmação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a CONTRATADA minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

Rodapés: os rodapés serão em cerâmica com a mesma qualidade e rejunte do piso.

7. ESQUADRIAS





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS: As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS: As janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural.

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS : As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes);A altura será 10cm.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX. : As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto armado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhes de bancadas.

As portas do sanitário para PNE, deverão ter dimensões e especificações conforme NBR 9050, com puxador horizontal cromado em ambos os lados associado à maçaneta, devendo estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual a metade da largura da porta.

Grades: portão de entrada e esquadrias internas de salas de aula em ferro de 1/2" (lixado e com pintura anti-corrosiva).

Janelas tipo balancin: em ferro com pintura anti-corrosiva.

Observação:

A fixação será feita por chumbadores de ferro, soldados a esquadrias e grades em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto.

Vidros: os vidros deverão ser de boa qualidade, cancelados, transparentes e sem manchas, sem falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação. Seu assentamento deve ser feito neoprene sobre as esquadrias.

8. PINTURA

PINTURA INTERNA / EXTERNA: Deverá ser observada a determinação do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizado: **Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica**

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a **um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas** entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cores: as cores deverão seguir o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Em madeira: após explicitamente liberada pela fiscalização, todas as superfícies de madeira devem ser lixadas convenientemente e preparadas com, no mínimo, uma demão de selador. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em (Duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada das esquadrias e caixilhos, sendo observado o perfeito recobrimento. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

Em Ferro: Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão posteriormente, no mínimo, uma demão de pintura anti-corrosiva, sendo observado o perfeito recobrimento, em cores definidas pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, seguindo o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser, no mínimo, de duas, porém devem ser dadas tantas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

9. FORRO EM PVC

O forro deverá ser executado em laminados de PVC de 10 cm com estrutura (barroteamento) em madeira de lei como recomendado pelo fabricante, em todas as dependências, exceto no pátio e na área de circulação externa.

10. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Louças Sanitárias: As louças serão de cor clara, devendo as bacias e lavatórios ser do mesmo fabricante e da mesma cor;

Bacias Sanitárias: empregar bacia sanitária com assento e tampa plástica e caixa de descarga plástica externa completa, em plástico, com capacidade no mínimo de 12(doze) litros, com tubo de ligação a bacia de PVC rígido de 1 ½ ". Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Lavatórios: Lavatório com coluna, com sifão, torneira, válvula e tubulação, com acessórios para fixação e arremate das juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

Duchas Higiênicas: duchas higiênicas serão instaladas no banheiro feminino e PNE.

Os banheiros deverão conter caixas sifonadas de PVC rígido, dotadas de dispositivo de inspeção, com grelha redonda e dimensões 150 x 150 x 50mm.

Pia com Uma Cuba: de cozinha inox, incluindo torneira, sifão, válvula e tubulação, apoiado sobre pilares de alvenaria.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação deverá ser de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local. Sendo observados todos os pontos de luz e força (tomadas e interruptores com tubulação, caixa e fiação). E todos os pontos de lógica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido, anti-chama com diâmetro mínimo de $\frac{3}{4}$ ", embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

Toda instalação deverá ser entregue testada. As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº18 nas medidas de 4" X 2" e 4" X 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alisares das portas.

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá obedecer as normas brasileiras NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria; NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução; NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos; NBR 13969 – Tanques Sépticos – Unidades de Tratamento Complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Sendo observados todos os pontos de água fria, esgoto e água servida, suas tubulações e caixa de inspeção.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos: A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto complementar hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final e entrega da obra: após o término dos serviços acima especificados, a empresa procederá à limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

OBSERVAÇÕES

A obra deverá estar de acordo com a **NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de pessoas Portadoras de Deficiência.

Modelo de Placa da Obra

Modelo de Placa para obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE			
OBRA:			
VALOR TOTAL DA OBRA:			
VALOR RECURSOS FEDERAIS:			
DATA DE INÍCIO:			
PRAZO DE ENTREGA:			
EMPREGOS GERADOS:			
MARCA DA PREFEITURA	PAC2 COMUNIDADE CIDADÃ	SUS	Ministério da Saúde BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

↑
UM EXEMPLO DA UTILIZAÇÃO DO "SELO PAC2", JUNTO AO "MODELO DE PLACA DE OBRAS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra, de acordo com o cronograma físico - financeiro, terá um prazo de execução de 60 dias consecutivos.

Abaetetuba - PA, 25 de Março de 2014.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 05 – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA COLÔNIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA COLÔNIA JOÃO MIRANDA
 PRAZO: 60 DIAS

Localização: COLÔNIA VELHA - ABAETETUBA - PARÁ

Data: MARÇO / 2014. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MESES	
			1	2
AMPLIAÇÃO DE POSTO				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00%	0,00%
			0,00	0,00
2	FUNDAÇÕES		100,00%	0,00%
			0,00	0,00
3	ESTRUTURA		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
4	COBERTURA		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
5	PAINÉIS E FECHAMENTOS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
6	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
7	ESQUADRIAS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
9	FORRO EM PVC		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
10	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
TOTAL AMPLIAÇÃO		91.665,00		
TOTAL MENSAL			0,00	0,00
% MENSAL			0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			0,00	0,00
% ACUMULADO			0,00%	0,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 05 – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA COLÔNIA

Empreendimento: AMPLIAÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA COLÔNIA JOÃO MIRANDA					
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA					
Localização: COLÔNIA VELHA - ABAETETUBA - PARÁ					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base: DITEC - Abril / 2013)			Data: Março/ 2014		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Previsto			
		Un	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 0,00
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	M2	97,22		0,00
1.2	RETIRADA DE EQUADRIAS / GRADES	M2	5,27		0,00
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M3	1,91		0,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE COBOGO	M2	7,50		0,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM MADEIRA INCL. BARROTEAMENTO	M2	18,57		0,00
1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	M2	18,57		0,00
1.7	PLACA DA OBRA	M2	4,00		0,00
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA À TRENA E GUIAS	M2	97,22		0,00
1.10	RETIRADA DE ENTULHO	M3	9,97		0,00
1.11	LICENÇAS E TAXAS	CJ	1,00		0,00
2	FUNDAÇÕES				R\$ 0,00
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	17,33		0,00
2.2	CONCRETO ARMADO P/ BLOCOS - Incluindo formas	M3	1,17		0,00
2.3	ALICERCE EM TIJOLO CERÂMICO A SINGELO	M2	54,17		0,00
2.4	FUNDAÇÃO CORRIDA EM CONCRETO CICLÓPICO 1:3	M3	8,66		0,00
2.5	ATERRO C/ MATERIAL FORA DA OBRA, INCLUINDO APILOAMENTO	M3	39,31		0,00
3	ESTRUTURA (incluindo forma e desforma)				R\$ 0,00
3.1	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA PARA PILARES, LUMIEIRAS E PERCINTA - c / forma de madeira branca	M3	7,13		0,00
3.2	CONCRETO ARMADO PARA CALHAS E PERCINTAS	M3	1,26		0,00
4	COBERTURA				R\$ 0,00
4.1	ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI	M2	116,53		0,00
4.2	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO e=8 mm	M2	116,53		0,00
5	PAINÉIS E FECHAMENTOS				R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO CUTELO	M2	200,85	0,00
6	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS			R\$ 0,00
6.1	CHAPISCO - CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	401,70	0,00
6.2	REBOCO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	359,91	0,00
6.3	EMBOÇO NO TRAÇO 1:6:kimical	M2	41,79	0,00
6.5	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	M2	97,22	0,00
6.6	PISO TIPO "A" OU SIMILAR - LISA E COR CLARA- INCLUINDO RODAPÉ E REJUNTAMENTO	M2	97,22	0,00
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR - LISO E COR CLARA - INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	41,79	0,00
7	ESQUADRIAS			R\$ 0,00
7.1	ESQUADRIAS EM MAD. E=3 CM C/ CAIX. ADUELA E ALIZAR (INCLUINDO FERRAGENS)	M2	15,54	0,00
7.2	ESQUADRIAS DE FERRO TIPO BASCULANTE - INCLUINDO VIDROS E PINTURA ANTI-CORROSIVA	M2	7,50	0,00
8	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES			R\$ 0,00
8.1	PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO INT./ EXT. C/ MASSA ACRÍLICA - 3 DEMÃOS	M2	359,91	0,00
8.2	ESMALTE SOBRE MADEIRA E FERRO C/ SELADOR E SEM MASSA	M2	46,08	0,00
9	FORRO EM PVC			R\$ 0,00
9.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	M2	97,22	0,00
9.2	FORRO EM PVC LÂMINAS DE 10 CM BRANCO	M2	97,22	0,00
10	LOUÇAS; METAIS E ACESSÓRIOS			R\$ 0,00
10.1	CONJUNTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA C/ COLUNA, SIFÃO, TORN., VALV. E TUBULAÇÃO	CJ	4,00	0,00
10.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO E CX. DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA E TUBULAÇÃO	CJ	4,00	0,00
10.3	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX (INCLUINDO TORNEIRA E SIFÃO E VALV. E TUBULAÇÃO) COLOCADA - 1,50 METROS	CJ	3,00	0,00
10.4	CONJUNTO C/ DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, REGISTRO DE PRESSÃO, GAVETA E DUCHA.	CJ	2,00	0,00
10.5	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX P BANHEIRO PNE	ML	1,20	0,00
10.6	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA	UNID	4,00	0,00
10.7	SABONETEIRA EM LOUÇA	UNID	4,00	0,00
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Incluindo padrão de entrada c/ rack e isoladores)			R\$ 0,00
11.1	QUADROS			
11.1.1	Centro de distribuição para 12 disjunt. c/ barramento	UNID	1,00	0,00
11.2	DISJUNTORES			
11.2.2	Disjuntor unipolar - 15 A	UNID	2,00	0,00
11.2.3	Disjuntor bipolar - 20 A	UNID	3,00	0,00
11.3	ELETRODUTOS			
11.3.1	Curva de pvc 1"	UNID	2,00	0,00
11.3.2	Eletroduto de pvc 3/4" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	36,00	0,00
11.3.3	Eletroduto de pvc 1" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	3,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.4	CABOS DE COBRE ISOLADOS FLEXÍVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS				
11.4.1	Cabo de cobre isolado flexível 2,5 mm - 750 V	ML	200,00		0,00
11.4.2	Cabo de cobre isolado flexível 4.0 mm - 750 V	ML	100,00		0,00
11.4.3	Cabo de cobre isolado flexível 16 mm - 750 V	ML	50,00		0,00
11.4.4	Condutor de cobre nú para aterramento	ML	3,00		0,00
11.4.5	Haste de cobre p/ aterramento -3/4" x 3,00 m c/ conector	UNID	1,00		0,00
11.4.6	Ventilador de teto (c/ fiação)	UNID	3,00		0,00
11.4.7	Ponto para Ar Condicionado (tubul., cj. Airstop e fiação)	UNID	3,00		0,00
11.5	TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS				
11.5.1	Interruptor simples 1 tecla	UNID	11,00		0,00
11.5.3	Tomada 2p+t - 16A/250V	UNID	25,00		0,00
11.5.4	Caixa 4x2"	UNID	36,00		0,00
11.6	LUMINÁRIAS				
11.6.1	Luminária c/ 2 lampadas fluorescentes 32W (colocada)	CJ	12,00		0,00
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 0,00
12.1	TUBULAÇÕES COMPLEMENTARES - c/ rasgo na alvenaria				
12.1.1	Tubo PVC rígido soldável esgoto 100 mm	M	24,00		0,00
12.1.2	Tubo PVC rígido soldável esgoto 50 mm	M	30,00		0,00
12.1.3	Tubo PVC rígido soldável esgoto 40 mm	M	36,00		0,00
12.1.4	Tubo PVC rígido soldável água fria 25 mm	M	36,00		0,00
12.1.5	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 100 mm	UNID	4,00		0,00
12.1.6	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 50 mm	UNID	8,00		0,00
12.1.7	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 40 mm	UNID	8,00		0,00
12.1.8	Registro de pressão c/ canopla para banheiros e cozinha/copa	UNID	5,00		0,00
12.1.9	Ralo sifonado 100 x 100 x 50 mm para banheiros e cozinha	UNID	5,00		0,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 0,00
13.1	LIMPEZA FINAL, C/ RETIRADA DE ENTULHOS E ENTREGA DA OBRA	M2	97,22		0,00
TOTAL GERAL (INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, MATERIAL E TAXAS)					R\$ 91.665,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
LOTE 06 –CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA

**REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ROBERTO
CONTENTE**

BAIRRO CENTRO - ABAETETUBA - PARÁ
A TOTAL CONSTRUÍDA = 447,07 m²

VALOR BASE: R\$- 168.723,00

PROJETO BÁSICO
DESENHOS
MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

MARÇO / 2014





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

5. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo da empresa CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execuções dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, placa da obra, etc.

Instalação provisória de sanitários na obra: deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra, não sendo, em número, nunca inferior a uma unidade para cada 30 (trinta) pessoas e, no máximo 2 (duas) unidades. A CONTRATADA deverá propiciar aos seus funcionários, atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação, **o atendimento de todas as medidas preventivas de Segurança do Trabalho, sob pena de suspensão dos serviços pela Comissão de Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.**

11. SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da Obra: Será afixada, com 4,00 m², contendo em letras legíveis valores, concedente, responsável da obra, prazo de execução, etc.

A **CONTRATADA** será responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correrá a seu ônus a demolição e reconstrução dos serviços que não forem aceitos pela **CONTRATANTE**.

COBERTURA

Madeira: deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Telha Cerâmica ou similar: A cobertura deverá ser executada em telha cerâmica de primeira qualidade, com encaixamento de cumeeira e beiral.

PAINÉIS E FECHAMENTOS

Tijolo de Barro: aceitando-se peças com, 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,10m de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, barro/cal e areia no traço 1:2;6, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,015m. Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento na areia traço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1:3 com adição de aditivo impermeabilizante na proporção de 1:15 a água de amassamento.

Vergas sobre vão de portas e janelas: serão executadas vergas com argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,15m contendo (duas) barras de aço Ø4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

Cinta de Amarração: deverá ser executada sobre alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões mínimas de (0,10 X 0,20 m), Fck = 15 Mpa, contendo 4 (quatro) barras de aço Ø 8mm CA-60B, corridos com espaçadores de 4,2mm a cada 20m. A execução deverá obedecer aos detalhes do projeto arquitetônico.

Execução das Alvenarias: deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos a cutelo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

A fixação dos caixilhos ou esquadrias deverá ser feita por tacos de madeira ou chumbadores metálica soldados nos caixilhos ou esquadrias.

Quando utilizados tacos de madeira, estes deverão ter espessura de 0,025m ranhurados e previamente imunizados, colocados a cada 0,70m, embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3. Quando utilizado caixilho ou esquadria metálica com chumbadores soldados, estes deverão ser embutidos na alvenaria com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 após nivelar e aprumar o caixilho ou esquadria. As muretas, quando existirem deverá ser respaldado superiormente com cinta de concreto armado com especificações iguais de cinta de amarração superior das alvenarias de elevação.

Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS

Piso de Alta Resistência e= 8,00 mm com Resina Incluindo Camada Regularizadora KORODUR. Deverá seguir as recomendações técnicas do fabricante.

Revestimento com argamassa: as paredes internas e externas receberão revestimentos em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Chapisco: as superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Argamassa de Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Barro / Cal

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

Preparo da Dosagem: o preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando - se perda de água ou segregação dos materiais. Quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas as caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:6 de cimento, barro/cal e areia.

Aplicação: antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

Revestimento Cerâmico com azulejo em paredes internas: O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessários os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

Pisos:

Contra-Piso: sobre lastro de concreto magro 8 cm de espessura, depois de colocadas as canalizações que poderão passar sob o piso, será executado uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia desempenados, e $F_{ck}=10.5\text{Mpa}$, com espessura de 0,05m. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso, se houver, e no esquadramento entre paredes e contra-piso.

Piso Cerâmico tipo "A" ou Similar: Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma defôrmação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a CONTRATADA minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

Rodapés: os rodapés serão em cerâmica com a mesma qualidade e rejunte do piso.

ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS: As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS: As janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural.

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS : As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes); A altura será 10cm.

BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX. : As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

As portas do sanitário para PNE, deverão ter dimensões e especificações conforme NBR 9050, com puxador horizontal cromado em ambos os lados associado à maçaneta, devendo estar localizado a uma distância de 10 cm da face onde se encontra a dobradiça e com comprimento igual a metade da largura da porta.

Grades: portão de entrada e esquadrias internas de salas de aula em ferro de 1/2” (lixado e com pintura anti-corrosiva).

Janelas tipo balancin: em ferro com pintura anti-corrosiva.

Observação:

A fixação será feita por chumbadores de ferro, soldados a esquadrias e grades em número nunca inferior a 4 (quatro), nas posições previstas no projeto.

Vidros: os vidros deverão ser de boa qualidade, canelados, transparentes e sem manchas, sem falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação. Seu assentamento deve ser feito neoprene sobre as esquadrias.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PINTURA

PINTURA INTERNA / EXTERNA: Deverá ser observada a determinação do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizado: **Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica**

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de **24 (vinte e quatro) horas** entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Cores: as cores deverão seguir o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Em madeira: após explicitamente liberada pela fiscalização, todas as superfícies de madeira devem ser lixadas convenientemente e preparadas com, no mínimo, uma demão de selador. Posteriormente, deverá ser executada a pintura esmalte em (Duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada das esquadrias e caixilhos, sendo observado o perfeito recobrimento. As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

Em Ferro: Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão posteriormente, no mínimo, uma demão de pintura anti-corrosiva, sendo observado o perfeito recobrimento, em cores definidas pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, seguindo o padrão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Observações:

As demãos de tinta deverão ser, no mínimo, de duas, porém devem ser dadas tantas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

FORRO EM PVC

Trata-se da retrada de peças danificadas, limpeza e colocação de peças novas. O forro deverá ser executado em laminados de PVC de 10 cm com estrutura (barroteamento) em madeira de lei como recomendado pelo fabricante, em todas as dependências, exceto no pátio e na área de circulação externa.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Bacias Sanitárias: empregar bacia sanitária com assento e tampa plástica e caixa de descarga plástica externa completa, em plástico, com capacidade no mínimo de 12(doze) litros, com tubo de ligação a bacia de PVC rígido de 1 ½ ". Deverão ser colocadas de forma que a tampa, quando erguida, tenha o ângulo necessário para manter-se na posição aberta. Após a fixação da louça, arrematar as juntas com o mesmo material do rejunte do piso.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser de acordo com as normas da ABNT e recomendações do Regulamento de Instalações de Consumidores da Concessionária local. Sendo observados todos os pontos de luz e força (tomadas e interruptores com tubulação, caixa e fiação). E todos os pontos de lógica.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC rígido, anti-chama com diâmetro mínimo de ¾", embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

Toda instalação deverá ser entregue testada. As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, chapa nº18 nas medidas de 4" X 2" e 4" X 4". As caixas e deverão ficar a 0,20m dos alisares das portas.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Deverá obedecer as normas brasileiras NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria; NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução; NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos; NBR 13969 – Tanques Sépticos – Unidades de Tratamento Complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Sendo observados todos os pontos de água fria, esgoto e água servida, suas tubulações e caixa de inspeção.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante.

As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos: A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecidas as dimensões previstas em detalhes do projeto





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



complementar hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumente sua resistência mecânica.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Limpeza final e entrega da obra: após o término dos serviços acima especificados, a empresa procederá à limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

OBSERVAÇÕES

A obra deverá estar de acordo com a **NBR 9050**, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de pessoas Portadoras de Deficiência.

Modelo de Placa da Obra

Modelo de Placa para obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE			
OBRA:			
VALOR TOTAL DA OBRA:			
VALOR RECURSOS FEDERAIS:			
DATA DE INÍCIO:			
PRAZO DE ENTREGA:			
EMPREGOS GERADOS:			
MARCA DA PREFEITURA	PAC2 COMUNIDADE CIDADÃ	SUS +	Ministério da Saúde BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM FOME

↑
 UM EXEMPLO DA UTILIZAÇÃO DO "SELO PAC2", JUNTO AO "MODELO DE PLACA DE OBRAS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra, de acordo com o cronograma físico - financeiro, terá um prazo de execução de 60 dias consecutivos.

Abaetetuba - PA, 25 de Março de 2014.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
LOTE 06 - CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
Empreendimento: REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ROBERTO CONTENTE				
PRAZO: 60 DIAS				
Localização: CENTRO - ABAETETUBA - PARÁ				
Data: MARÇO / 2014. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	MESES	
			1	2
REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00%	0,00%
			0,00	0,00
2	COBERTURA		100,00%	0,00%
			0,00	0,00
3	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
4	ESQUADRIAS		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
5	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
6	FORRO EM PVC		50,00%	50,00%
			0,00	0,00
7	LOUÇAS, METAIS E ACESÓRIOS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		0,00%	100,00%
			0,00	0,00
TOTAL REFORMA		168.723,00		
TOTAL MENSAL			0,00	0,00
% MENSAL			0,00%	0,00%
TOTAL ACUMULADO			0,00	0,00
% ACUMULADO			0,00%	0,00%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTE 06 –CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA

Empreendimento: REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ROBERTO CONTENTE					
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA					
Localização: CENTRO - ABAETETUBA - PARÁ					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base: DITEC - Abril / 2013)			Data: Março/ 2014		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Previsto			
		Un	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 0,00
1.1	LIMPEZA DO TERRENO	M2	447,07		0,00
1.2	RETIRADA DE ENTULHO	M3	81,60		0,00
1.3	PLACA DA OBRA	M2	4,00		0,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, INCLUSIVE CAMADA REGULARIZADORA	M2	425,92		0,00
1.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	M3	1,76		0,00
1.6	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	18,50		0,00
1.7	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	555,48		0,00
1.8	REMOÇÃO DE FORRO EM PVC (incluindo barroteamento - substituição de 30%)	M2	166,64		0,00
1.9	LICENÇAS E TAXAS	CJ	1,00		0,00
2	COBERTURA				RS 0,00
2.1	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	18,50		0,00
2.2	RETELHAMENTO	M2	555,48		0,00
2.3	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	M2	166,64		0,00
3	PISOS, PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS				RS 0,00
3.1	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA e=8mm C/ RESINA INCL. CAMADA REGULARIZADORA (KORODUR)	M2	447,07		0,00
3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR - LISO E COR CLARA - INCLUINDO REJUNTAMENTO	M2	30,49		0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.3	CALÇADA INCLUINDO RAMPA (incluindo alicerce, baldrame e concreto c/junta seca)	M2	204,00		0,00
4	ESQUADRIAS				RS 0,00
4.1	PORTÃO DE FERRO 1/2"	M2	4,50		0,00
5	PINTURAS E IMUNIZAÇÕES				RS 0,00
5.1	PINTURA ACRÍLICA FOSCA INT./ EXT. (sobre pintura antiga) - 3 DEMÃOS	M2	994,28		0,00
5.2	PINTURA PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	M2	106,88		0,00
5.2	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ SELADOR E SEM MASSA (esquadrias em madeira, estrutura de telhado, telhas de barro)	M2	219,51		0,00
5.3	ESMALTE SOBRE FERRO C/ SELADOR E SEM MASSA (balancins, grades e portões)	M2	774,24		0,00
5.4	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRA DA COBERTURA C/ CARBOLINEUM	M2	555,48		0,00
5.5	PINTURA SOBRE TELHA CERÂMICA	M2	555,48		0,00
6	FORRO EM PVC				RS 0,00
6.1	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/ FORRO PVC	M2	166,64		0,00
6.2	FORRO EM PVC LÂMINAS DE 10 CM BRANCO	M2	166,64		0,00
7	LOUÇAS; METAIS E ACESSÓRIOS				RS 0,00
7.1	TORNEIRA DE METAL DE 3/4 P/ PIA	UNID	1,00		0,00
7.2	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO E CX. DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA E TUBULAÇÃO	CJ	1,00		0,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INCLUINDO REVISÃO (e padrão de entrada c/ rack e isoladores)				RS 0,00
8.1	DISJUNTORES				
8.1.1	Disjuntor tripolar- 40 A	UNID	1,00		0,00
8.1.2	Disjuntor unipolar - 15 A	UNID	4,00		0,00
8.1.3	Disjuntor bipolar - 20 A	UNID	3,00		0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.2	ELETRODUTOS				
8.2.1	Curva de pvc 1"	UNID	1,00		0,00
8.2.2	Elctroduto de pvc 3/4" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	96,00		0,00
8.2.3	Elctroduto de pvc 1" com arruelas e buchas galvanizadas	ML	3,00		0,00
8.3	CABOS DE COBRE ISOLADOS FLEXÍVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS				
8.3.1	Cabo de cobre isolado flexível 2,5 mm - 750 V	ML	400,00		0,00
8.3.2	Cabo de cobre isolado flexível 4.0 mm - 750 V	ML	300,00		0,00
8.3.3	Cabo de cobre isolado flexível 16 mm - 750 V	ML	50,00		0,00
8.4	TOMADAS, INTERRUPTORES E CAIXAS				
8.4.1	Interruptor simples 1 tecla	UNID	12,00		0,00
8.4.2	Interruptor simples 2 teclas	UNID	8,00		0,00
8.4.3	Tomada 2p+t - 16A/250V	UNID	30,00		0,00
8.4.4	Caixa 4x2"	UNID	50,00		0,00
8.5	LUMINÁRIAS				
8.5.1	Luminária c/ 2 lampadas fluorescentes 32W (colocada)	CJ	52,00		0,00
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - INCLUINDO REVISÃO				RS 0,00
9.1	FOSSA SEPTICA EM CONCRETO ARMADO C/ TPO. EM CONCRETO CAP. P/ 150 PESSOAS	UNID	1,00		0,00
9.2	FILTRO ANAERÓBICO EM CONCRETO ARMADO	UNID	1,00		0,00
9.3	SUMIDOURO EM ALVENARIA C/ TPO. EM CONCRETO CAP. P/ 150 PESSOAS	UNID	1,00		0,00
9.4	CAIXA EM ALVENARIA 60X60X60 C/ TPO. CONCRETO	UNID	3,00		0,00
9.5	TUBULAÇÕES COMPLEMENTARES - c/ rasgo na alvenaria				
9.5.1	Tubo PVC rígido soldável esgoto 100 mm	M	36,00		0,00
9.5.2	Tubo PVC rígido soldável esgoto 50 mm	M	18,00		0,00
9.5.3	Tubo PVC rígido soldável esgoto 40 mm	M	30,00		0,00
9.5.4	Tubo PVC rígido soldável água fria 25 mm	M	36,00		0,00
9.5.5	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 100 mm	UNID	5,00		0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.5.6	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 50 mm	UNID	2,00		0,00
9.5.7	Joelho/ curva 90° PVC rígido soldável 40 mm	UNID	4,00		0,00
9.5.8	Registro de pressão c/ canopla para banheiros e cozinha	UNID	4,00		0,00
9.5.9	Ralo sifonado 100 x 100 x 50 mm para banheiros e cozinha	UNID	4,00		0,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				RS 0,00
10.1	LIMPEZA FINAL, C/ RETIRADA DE ENTULHOS E ENTREGA DA OBRA	M2	447,07		0,00
TOTAL GERAL (INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO, MATERIAL E TAXAS)					RS 168.723,00





ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
(MODELO)

ITEM:					
Descrição:					
1. Mão-de-obra	categoria Funcional	Quant.	Un	Custo Horário	Custo Total
		1. Total de Mão-de-obra			
2. Equipamentos	Descrição	Quant.	Un	Custo Horário	Custo Total
		2. Total de Equipamentos			
3. Materiais	Descrição	Quant.	Un	Custo Horário	Custo Total
		3. Total de Materiais			
4. Outros Custos	Descrição	Quant.	Un	Custo Horário	Custo Total
		4. Total de Outros Custos			
Totais	Preço Total (1+2+3+4)				
	Taxa de B. D. I.				
	Preço Unitário Final				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº /2014

O Município de ABAETETUBA, através da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na RUA PEDRO RODRIGUES, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.105.127/0005-50, representado pelo(a) Sr.(a) MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, e, de outro lado a _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida na _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇO nº 005-2014 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÕES DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇO nº 005-2014, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste Contrato é de R\$ _____ (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços deverão ser executados das seguintes formas:
o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir da data da primeira ordem de serviço, expedida pelo órgão contratante, ou seja, 02 (dois) meses, nesse caso não caberão reajuste de valores, salvo em casos extraordinário.

1.1 - O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇO nº 005-2014.

2. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório nº 005-2014, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor global de sua proposta, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

1.1.1 - a garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada em caderneta de poupança em favor da CONTRATANTE;

1.2 - seguro-garantia;

1.3 - fiança bancária.

2. No caso de rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, não será devolvida a garantia, responsabilizando-se a CONTRATADA por perdas e danos causados ao CONTRATANTE, além de sujeitar-se a outras penalidades previstas na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1. A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura por o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. Caberá à CONTRATANTE:

1.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

1.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

1.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de ABAETETUBA, desde que comprovada a necessidade deles;

1.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da Tomada de Preço Nº 005-2014;

1.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014;

1.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014:

1.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo;

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

1.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

1.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

1.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

1.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

1.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

1.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

1.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

1.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

1.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobraem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

1.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

1.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

1.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2014;

1.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

1.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

1.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

1.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

1.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

1.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

1.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

1.25 - durante o período de garantia de que tratam os itens 1.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

1.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014.

2. Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

2.1 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.2 - indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos;

2.3 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

2.4 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

1.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

1.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2. O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

1.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

1.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

2. Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

3. A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

4. A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

5. O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

1. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

2. O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário a observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

3. Os serviços somente serão considerado concluídos e em condições de ser recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A atestação das notas fiscais/faturas referente às etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Projeto 1414 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.302.0042.1.048 –Ampliação da Rede de unidade de saúde;4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

1.1 - A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao credor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

1.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

1.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

1.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

1.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

1.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014, menos o BDI contratual; e

1.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

1.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei nº 8.212/91.

1.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

1.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

2. O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

2.1 - Registro da obra no CREA;

2.2 - Matrícula da obra no INSS; e

2.3 - Relação dos Empregados - RE.

3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade à CONTRATANTE.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

2. A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

2.1 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

2.2 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

1.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula;
e

1.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

2. Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.1 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

3.2 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.3 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

3.4 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

3.5 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

3.6 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

1. As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 005-2014, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

2. Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

3. A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇO nº. 005-2014, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º XX, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de ABAETETUBA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABAETETUBA - PA, em ___ de _____ de ___

 CONTRATANTE

 CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

MODELO

CARTA-PROPOSTA

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Abaetetuba**

Referência: **TOMADA DE PREÇO N° 005/2014**

Prezado Senhor,

Encaminhamos a essa Comissão Permanente de Licitações, nossa proposta, referente à Licitação em epígrafe, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÕES DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA:**

Nossa proposta tem preço global fixado em R\$(por extenso) compostos de acordo com exigências do Edital.

O prazo para execução dos serviços é de (.....) dias corridos, contados da ordem de serviços.

O prazo de validade de nossa proposta é de (.....) dias, a partir da abertura da proposta.

Em anexo consta Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro para fiscalização.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos, incluindo aos dados do CD/R.

Atenciosamente,

Data, ____/____/____

Assinatura do Representante Legal
Papel timbrado da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

MODELO

CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Abaetetuba**

Referência: **TOMADA DE PREÇONº 005/2014**

Prezados Senhores:

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador/Representante(es), o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014** do município acima especificado, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Data, ____ / ____ / ____

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Papel timbrado do licitante

ANEXO VIII

MODELO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Abaetetuba**

Referência: **TOMADA DE PREÇONº 005/2014**

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa/fornecedor _____ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇONº 005/2014**, cujo objeto é a....., a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data, ____ / ____ / ____

Assinatura do Representante Legal

Papel timbrado do licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IX

MODELO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º
DA CF C/C INC. V DA LEI Nº 8.666/93**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇONº 005/2014**, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data, ____/____/____

Assinatura do Representante Legal

Papel timbrado do licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Abaetetuba**

Referência: **TOMADA DE PREÇONº 005/2014**

A firma _____, portadora do CNPJ nºdeclara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de **TOMADA DE PREÇONº 005/2014**, em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de atender ao objeto do presente certame licitatório.

O signatário da presente também declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data, ____/____/____

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XI

MODELO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE OBRAS - CRO

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, CERTIFICA que a empresa _____, com sede _____, portadora do CNPJ nº _____, com ramo de atividade de construção civil, tendo como responsável técnico o _____, está em situação regular perante esta Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Validade de 30 (trinta) dias após sua emissão.

Data, ____/____/____

Presidente da Comissão Provisória de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XII
MODELO
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos para fins de licitação que a Empresa _____
_____, situada na _____,
_____, portadora do CNPJ nº
_____, visitou os locais onde serão executados os serviços
de **AMPLIAÇÕES DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REFORMA
DO CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – Secretaria Municipal de Saúde**, na companhia de um servidor
designado pela Secretaria Municipal de Obras, referente ao processo de **TOMADA DE
PREÇONº 005/2014**.

Data, ____/____/____

Técnico Responsável da PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XIII

MODELO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Processo nº: **100/2014**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÕES DE 05 (CINCO) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DE ABAETETUBA, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.**

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

Declaro que recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura **MUNICIPAL DE ABAETETUBA - Estado do Pará**, cópia do CD (com projeto básico, desenhos, Memorial descritivo, modelo de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro) e Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014**.

(local), _____ de _____ de 2014.

Assinatura

Nome legível do Declarante